
ATA N° 02/2026 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h39minutos (oito horas e trinta e nove minutos), na Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião ordinária com a Diretoria Executiva do PREVIJUNO para tratar da seguinte pauta: a) Relatório de Governança Corporativa referente ao período de julho a setembro de 2025 (3º trimestre de 2025), conforme Memorando nº 000001/2026-ASSES/PREVIJUNO, de 14 de janeiro de 2026; b) E-mails corporativos do RPPS, nos termos da Portaria nº 30/2024-PREVIJUNO, de 06 de junho de 2024, e do Memorando nº 000002/2026-COTEC/DIBEN/PREVIJUNO; c) Calendário de Envio de Informações 2026 – Ministério da Previdência Social. Estiveram presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: Jesus Rogério de Holanda, Presidente; Tiago César da Silva Viana, Vice-Presidente; José Ivan Silva Alves, Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios; Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Diretor Previdenciário de Administração e Finanças; e a secretária da Diretoria Executiva, Geogeane da Silva Soares. Aberta a reunião pelo Presidente, foi passada a palavra à Sra. Geogeane Soares, que iniciou a apresentação do Relatório de Governança Corporativa relativo ao período de julho a setembro de 2025. Durante a apresentação, ao tratar do item 6.2.7 – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), o Sr. Tiago Viana destacou a necessidade de acompanhamento sistemático, por parte do Diretor Previdenciário de Administração e Finanças, junto à Coordenadora de Investimentos e à empresa LDB Consultoria, quanto às informações encaminhadas à Secretaria de Previdência Social. Nesse contexto, o Sr. Tiago Viana sugeriu que, previamente ao envio dos DAIRs à Secretaria de Previdência Social, os demonstrativos sejam submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e, somente após essa etapa, assinados pelo Dirigente Máximo e encaminhados ao referido órgão. Na sequência, o Sr. José Ivan apresentou exemplos de situações ocorridas com a empresa Agenda Assessoria, esclarecendo que os problemas identificados foram devidamente registrados pela Coordenadora de Benefícios e comunicados formalmente ao Fiscal do Contrato, para constar nos relatórios de fiscalização. Ressaltou, ainda, que as inconformidades identificadas na execução contratual da empresa LDB Consultoria devem ser formalizadas e comunicadas ao respectivo Fiscal de Contrato, resguardando a



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 02/2026 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

Administração e possibilitando, se necessário, a adoção de medidas administrativas cabíveis. Segundo, o Sr. Tiago Viana apresentou como encaminhamento e sugestão que o Comitê de Investimentos defina formalmente o fluxo das APRs, com o objetivo de evitar atrasos no envio do DAIR. Destacou, ainda, a importância de que a Coordenadora de Investimentos monitore o envio das informações à empresa LDB Consultoria, possibilitando o acompanhamento desde a data de encaminhamento das informações até a consolidação do Relatório de Investimentos e o efetivo envio do DAIR à Secretaria de Previdência Social. Dando continuidade, a Sra. Geogeane Soares informou que foi incluído no Relatório de Governança Corporativa o item 9 – Atividades Desenvolvidas pelas Comissões e Núcleos de Trabalho no Âmbito do PREVIJUNO, com o objetivo de acompanhar e monitorar as atividades executadas pelos núcleos de trabalho. Sobre o tema, o Sr. Tiago Viana ressaltou que as atividades relacionadas ao inventário patrimonial devem ser conduzidas pelos servidores do Núcleo Permanente de Inventário (NUPI), sendo necessário verificar a disponibilidade da equipe. Em seguida, o Presidente Jesus Rogério sugeriu a inclusão do servidor Miguel Angelo como integrante do referido Núcleo, visando ao fortalecimento da equipe. O Sr. Tiago Viana enfatizou, ainda, a importância de que os núcleos de trabalho realizem reuniões periódicas. Na sequência, a Sra. Geogeane Soares destacou a necessidade de que os núcleos elaborem seus Planos de Trabalho e Cronogramas de Reuniões, de forma a viabilizar o acompanhamento sistemático das atividades pela Diretoria Executiva, inclusive por meio do Relatório de Governança Corporativa. Segundo, a Sra. Geogeane Soares concluiu a apresentação do Relatório de Governança Corporativa lendo as considerações finais que afirma que durante o período analisado, foram constatados aspectos críticos que demandam atenção imediata, dentre os quais se destacam: “a) Existência de déficit atuarial no plano de benefícios, reforçando a necessidade de implementação de medidas de equacionamento, nos termos da legislação vigente, a fim de preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS; b) Ausência de repasse, pelo ente federativo, dos aportes financeiros destinados ao financiamento do déficit atuarial no período em análise, situação que agrava o desequilíbrio do plano de benefícios e compromete a sustentabilidade do regime; c) A Reavaliação Atuarial com data focal em 31/12/2024, referente ao ano civil de 2024 e ao ano-calendário de 2025, foi devidamente concluída e

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 02/2026 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

aprovada pelo Conselho Deliberativo do PREVIJUNO, por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 80, de 24 de setembro de 2025. Após a aprovação, o processo foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município para adoção das providências necessárias ao envio ao Poder Legislativo para fins de homologação; contudo, até o encerramento do período em análise, tal encaminhamento não havia sido efetivado, permanecendo pendente a homologação legislativa, etapa formal indispensável à plena validação dos parâmetros e resultados atuariais, o que impacta a regularidade normativa e a consolidação das projeções atuariais e da análise de viabilidade do plano de benefícios, em conformidade com a legislação vigente; d) Presença de dirigentes e conselheiros ainda não certificados, em desconformidade com as exigências previstas no art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 e nos manuais do Programa de Certificação Profissional da Secretaria de Previdência Social (SPREV); e) Situação pendente dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), que, embora regularmente enviados, não estão sendo processados pela SPREV em razão de inconformidades normativas, inviabilizando a emissão do CRP por via administrativa. Ressalta-se, ainda, que no período de 04 a 05 de agosto, ocorreu a Auditoria de Supervisão do Pró-Gestão RPPS, a qual resultou na emissão de Relatório de Inconformidades, apontando fragilidades relevantes na estrutura de governança e nos processos institucionais do PREVIJUNO, dentre as quais se destacam: a) Necessidade de revisão do Planejamento Estratégico dos exercícios de 2024 e 2025; b) Ausência de capacitação específica no Código de Ética do PREVIJUNO, em desacordo com as diretrizes de integridade e conduta institucional; c) Presidência do Conselho Fiscal exercida por representante do Ente Federativo, quando o normativo prevê que tal função seja exercida por representante dos segurados; d) Relatório de Gestão Atuarial não aprovado pelo Conselho Deliberativo, comprometendo a validação formal das informações atuariais; e) Inexistência de reavaliações periódicas das aposentadorias por invalidez já concedidas, em desacordo com as boas práticas previdenciárias; f) Composição do quadro de pessoal majoritariamente formada por cargos em comissão, quando o recomendado é que ao menos 50% do quadro seja composto por servidores efetivos. Adicionalmente, destaca-se que a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) na modalidade judicial encontra-se sob risco jurídico, especialmente diante do entendimento

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 02/2026 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a legitimidade da União para impor sanções aos entes que não atendam plenamente aos critérios legais de gestão previdenciária. Além dos pontos elencados, o relatório evidencia outros aspectos que exigem atenção e deliberação dos órgãos colegiados, sobretudo no que se refere ao fortalecimento da governança, à ampliação da efetividade dos controles internos e à qualificação técnica da estrutura administrativa do RPPS.” Em seguida, o Sr. Jesus Rogério colocou o Relatório de Governança para aprovação que ficou aprovado pela Diretoria Executiva. Na sequência, o Sr. Tiago Viana orientou o Diretor Previdenciário de Administração e Finanças, Sr. Marcos Aurélio, quanto à necessidade de designação de servidor responsável pelo controle e acompanhamento dos contratos administrativos, especialmente no tocante aos prazos de vigência, a fim de permitir a adoção tempestiva das providências necessárias, como aditivos contratuais ou a instauração de novos processos licitatórios, inclusive com a devida antecedência para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Nesse contexto, foi debatida a situação da contratação dos serviços de internet e telefonia, bem como a situação contratual com a empresa Brisanet, tendo o Diretor Marcos Aurélio reiterado que a referida empresa não realiza aditivos contratuais. Diante disso, o Sr. Tiago Viana solicitou à Sra. Geogeane Soares a elaboração de planilha de acompanhamento dos contratos vigentes, contendo, no mínimo, a identificação do contrato, vigência, valor e respectivo fiscal, para apresentação na próxima reunião da Diretoria Executiva. Tal providência visa melhor distribuição da fiscalização contratual, considerando, inclusive, o relato do Sr. José Ivan acerca da sobrecarga do Coordenador de Tecnologia da Informação, que, além de suas atribuições regulares, fiscaliza três contratos simultaneamente. Finalmente, em função de compromisso previamente agendado do Presidente com o Gerente Executivo do INSS, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), a reunião precisou ser encerrada às 10h32min (dez horas e trinta e dois minutos), ficando consignado que os demais itens da pauta não apreciados serão tratados na próxima reunião da Diretoria Executiva. Eu, Geogeane da Silva Soares, Secretária da Diretoria Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.





República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Juazeiro do Norte – CE –
PREVIJUNO



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 02/2026 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

Juazeiro do Norte, Ceará, 20 de janeiro de 2026.

Jesus Rogerio de Holanda
Presidente

Tiago César da Silva Viana
Vice-Presidente

José Iyan Silva Alves
Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças

Geogeanne da S. Soares
Geogeanne da Silva Soares
Secretária da Diretoria Executiva



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO

Pró-Gestão
RPPS

PREVIJUNO
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO
NORTE/CE-PREVIJUNO**

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023, CONVOCA os membros da Diretoria Executiva a comparecerem à reunião ordinária a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2026, às 08h30min, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Relatório de Governança Corporativa (julho a setembro/2025), Memo. nº 000001/2026-ASSES/PREVIJUNO, de 14/01/2026; 2) E-mails corporativos do RPPS (Portaria nº 30/2024-PREVIJUNO, de 06/06/2024, Memo. nº 000002/2026-COTEC/DIBEN/PREVIJUNO); 3) Calendário de Envio Informações 2026 – Ministério da Previdência Social.

Juazeiro do Norte, Ceará, 19 de janeiro de 2026.

Jesus Rogério de Oliveira
Presidente da Diretoria Executiva

Ciente:

Tiago César da Silva Viana

Marcos Aurelio Gonçalves Silva,

José Ivan Silva Alves,



Memo nº 000001/2026– ASSES/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 14 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
Jesus Rogério de Holanda
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO

Assunto: RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – 3º TRIMESTRE DE 2025
(JULHO A SETEMBRO/2025).

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos à apreciação dessa Diretoria Executiva o **Relatório de Governança Corporativa**, em anexo, referente ao período de **julho a setembro de 2025 (3º trimestre de 2025)**, elaborado em conformidade com as diretrizes de transparência, conformidade e boas práticas de governança adotadas por este RPPS.
2. Ressaltamos que, após a devida apreciação e deliberação por parte dessa Diretoria Executiva, o referido relatório deverá ser submetido à análise e apreciação do **Conselho Deliberativo** e do **Conselho Fiscal**, em atendimento às instâncias de governança e controle.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Geogeane da Silva Soares
Geogeane da Silva Soares
Assessora Especial II

Anexos: 01/61.

Relatório de Governança Corporativa

Julho - Setembro (3T2025)

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO
DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DELIBERATIVO

Vandir Menezes Lima
José Erivaldo Oliveira dos Santos
Hellen Karine Soares Lira
Edivan Alexandre Ferreira
Ana Cláudia Fulgêncio de Lima
Francisco Fraudiê Barbosa de Medeiros

CONSELHO FISCAL

Mário Malzoni Neto
Clênia Beane Brito de Oliveira
Janaclea Rodrigues Gomes

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda
Tiago César da Silva Viana
José Ivan Silva Alves
Marcos Aurélio Gonçalves Silva

**CONTROLE INTERNO
OUVIDORIA INSTITUCIONAL**

Clênia Beane Brito de Oliveira

ASSESSORIA ESPECIAL

Geogeane S. Soares

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 IMAGEM INSTITUCIONAL	6
1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	6
1.2 Órgãos Colegiados.....	6
1.2.1 Conselho Deliberativo	6
1.2.2 Conselho Fiscal	7
1.2.3 Diretoria Executiva.....	7
1.2.4 Comitê de Investimentos	7
1.2.5 Comitê de Segurança da Informação	8
1.3 Núcleos de Trabalho	9
1.3.1 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico – (NUPES)	9
1.3.2 Núcleo Permanente de Inventário – (NUPI).....	9
1.3.3 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos – (NUPAD)	9
1.3.4 Núcleo de Conferência de Valores – (NUCOV).....	10
1.3.5 Núcleo de Comunicação – (NUC)	10
2 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS	11
2.1 Resumo das Folhas de Pagamentos	12
2.2 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias.....	15
2.3 Pagamento de Benefícios Permanentes	20
3 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL	20
3.1 Custo Previdenciário Total	20
3.2 Equilíbrio Atuarial.....	21
3.3 Equilíbrio Financeiro.....	22
3.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário	22
3.3.2 Equilíbrio Financeiro Total.....	23
4 GESTÃO DE INVESTIMENTOS.....	24
4.1 Descrição detalhada dos ativos	24
4.2 Investimentos	28
4.2.1 Análise de Liquidez.....	28
4.2.2 Posições por classe de ativo e disponibilidades financeiras	31
4.2.3 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS	32
4.2.3.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos	32
5 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	33
6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	33

6.1 GESTÃO DE PESSOAS	33
6.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados	34
6.1.1.1 Agente Político.....	35
6.1.1.2 Servidores efetivos com cargo em comissão.....	35
6.1.1.3 Servidores comissionados	35
6.1.1.4 Servidores contratados	35
6.1.2 Planejamento de Férias.....	35
6.1.3 Plano de Capacitação.....	36
6.1.4 Controle de Frequência.....	36
6.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	37
6.2.1 Receitas	37
6.2.2 Despesas	37
6.2.3 Contribuições dos Servidores.....	38
6.2.4 Obrigações Patronais.....	39
6.2.5 Taxa de Administração	40
6.2.6 Execução Orçamentária e Financeira.....	40
6.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.....	42
6.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV	42
6.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS	43
6.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas	43
6.3.2 Gestão de Contratos Administrativos	44
6.4 CONTROLES INTERNOS.....	45
7 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....	46
7.1 Avaliação Atuarial.....	46
7.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA	47
7.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR	47
7.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	48
8 CANAIS DE ATENDIMENTO	48
8.1 Atendimento.....	48
8.2 Ouvidoria	48
9 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS COMISSÕES E NÚCLEOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DO PREVIJUNO.....	49
9.1 NÚCLEO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (NUPES)	49
9.1.1 Monitoramento do Planejamento Estratégico - Ciclo 2022-2025	50
9.1.2 Revisão do Planejamento Estratégico	50
9.1.3 Elaboração do Planejamento Estratégico ciclo 2026-2030	50

9.1.4 Auditoria de Supervisão do Programa de Certificação Institucional – Pró Gestão RPPS	50
9.2 NÚCLEO PERMANENTE DE INVENTÁRIO (NUPI).....	51
9.2.1 Inventário.....	51
9.3 NÚCLEO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (NUPAD)	51
9.3.1 Gestão de Documentos	52
9.3.2 Capacitação sobre a Gestão de Documentos	52
9.4 NÚCLEO DE CONFERÊNCIA DE VALORES (NUCOV)	52
9.4.1 Relatórios Mensais de Conferencia de Arrecadação.	53
9.5 NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO (NUC)	53
9.5.1 Comunicação Institucional	53
9.5.2 Programa de Pré-Aposentadoria	53
9.5.3 Programa de Pós-Aposentadoria	53
10 TRANSPARÊNCIA.....	53
10.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco.....	53
10.2 Informações Relativas aos Investimentos	57
10.2.1 Política de investimentos e suas atualizações, a serem divulgadas em até 30 (trinta) dias após a aprovação.	57
10.2.2 Informações constantes nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate.	57
10.2.3 Composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada mês.....	58
10.2.4 Procedimentos e informações relativos ao processo de seleção, credenciamento de instituições autorizadas a receber as aplicações dos recursos do RPPS, bem como à contratação de prestadores de serviços.....	58
10.2.5 Relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS, contendo a respectiva data de atualização do credenciamento.	58
10.2.6 Datas e locais das reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos, bem como as respectivas atas.....	58
10.2.7 O envio tempestivo do DPIN e do DAIR à SPREV, contendo as informações previstas nos incisos I, II, III, V e VI do <i>caput</i> do art. 148 da Portaria MTP nº 1467/2022, atende às exigências estabelecidas nesses dispositivos.....	58
10.2.8 A unidade gestora do RPPS deverá manter registro, em meio digital, de todos os documentos que fundamentem a tomada de decisão na aplicação de recursos e daqueles que comprovem o cumprimento das normas previstas em resolução do CMN.	59
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
REFERÊNCIAS	61

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Governança Corporativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, referente ao período de **julho a setembro de 2025**, correspondente ao **3º trimestre de 2025 (3T2025)**. Este relatório foi elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, artigos 74 e 148 da Portaria MTP nº 1467/2022 e o Item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6, aprovado pela Portaria SRPC nº 446, publicada no DOU do dia 21/02/2025.

Este relatório tem como objetivo apresentar de forma clara e transparente as práticas de governança corporativa adotadas pelo PREVIJUNO, evidenciando as ações realizadas durante o (3T2025), com ênfase na gestão dos recursos previdenciários, na observância das normas legais e regulamentares, e na implementação de boas práticas de governança que visam garantir a eficiência, a transparência e a sustentabilidade do fundo.

Além disso, o relatório busca atender aos requisitos de prestação de contas e de monitoramento da gestão do PREVIJUNO, contribuindo para o fortalecimento da confiança pública na administração dos recursos previdenciários, e para a melhoria contínua dos processos e controles internos, com o intuito de assegurar que as políticas e os objetivos do PREVIJUNO sejam cumpridos com responsabilidade e eficácia.

1 IMAGEM INSTITUCIONAL

1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão: Efetivar uma gestão responsável e eficaz, com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes, aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

Visão: Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

Valores: Ética; Profissionalismo; Responsabilidade; Valorização do ser humano; Sustentabilidade.

1.2 Órgãos Colegiados

O PREVIJUNO possui sua estrutura organizacional estabelecida no artigo 3º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023. Essa estrutura reflete o compromisso do órgão com a transparência, eficiência e responsabilidade na administração dos recursos públicos, respeitando as normas legais e os princípios de boa governança.

1.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo de deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, sendo responsável por tomar as decisões estratégicas que orientam a gestão e o funcionamento do PREVIJUNO. As reuniões do Conselho ocorrerão, obrigatoriamente, com a presença da maioria absoluta.

ta de seus membros, no mínimo, uma vez a cada trimestre. Além das reuniões regulares, o Conselho poderá se reunir extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, sendo necessária também a maioria absoluta de seus membros para a convocação.

O Conselho Deliberativo é composto por representantes de diferentes poderes e segmentos da sociedade, assegurando uma estrutura democrática e equilibrada. A composição do Conselho é a seguinte: dois representantes do Poder Executivo, dois representantes do Poder Legislativo e dois representantes dos Segurados, sendo cada um acompanhado por seus respectivos suplentes. Esta estrutura de representação está em conformidade com o disposto no Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007, com a redação alterada pela Lei nº 5.317/2022. Esse formato visa garantir a ampla participação e o engajamento de diversos setores na tomada de decisões que impactam a gestão do Fundo Municipal de Previdência Social.

1.2.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal atuará de maneira independente e autônoma em relação ao Conselho Deliberativo, sendo responsável pela fiscalização das atividades financeiras e contábeis do PREVIJUNO. O objetivo principal do Conselho Fiscal é assegurar que os recursos sejam geridos de forma transparente, eficiente e em conformidade com as normas legais. O Conselho Fiscal se reunirá de forma ordinária, no mínimo, uma vez a cada trimestre, podendo convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário, para analisar e avaliar as demonstrações financeiras e outros documentos relacionados à administração do fundo.

A composição do Conselho Fiscal será formada por representantes de diferentes esferas, garantindo a pluralidade e a transparência no processo de fiscalização. O Conselho Fiscal contará com um representante do Poder Executivo, um representante do Poder Legislativo Municipal e um representante dos segurados, sendo que cada membro será acompanhado por um suplente. Esta estrutura de composição está de acordo com o disposto no § 1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007, incluída pela Lei nº 5.317/2022. A presença de representantes dos diversos setores assegura que as decisões fiscais sejam amplamente discutidas e que haja uma fiscalização contínua e rigorosa das atividades do fundo.

1.2.3 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela execução dentro da estrutura organizacional do PREVIJUNO, sendo fundamental para a gestão e operacionalização das atividades do RPPS. Criada pelo Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023, à Diretoria Executiva exerce um papel crucial na implementação das diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, promovendo a eficiência na gestão e a transparência nas ações realizadas pelo PREVIJUNO.

A composição da Diretoria Executiva do PREVIJUNO inclui os seguintes dirigentes: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios e Diretor Previdenciário de Administração e Finanças.

1.2.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos do PREVIJUNO é composto por cinco membros, com o objetivo de assegurar a gestão eficiente, segura e transparente dos recursos financeiros.

ros do PREVIJUNO. A composição do Comitê inclui: o gestor de recursos, responsável pela administração dos investimentos; um representante da Diretoria Executiva, que atua como elo entre as diretrizes estratégicas da gestão e as decisões de investimento; e três servidores efetivos, escolhidos por sua experiência e conhecimento na área financeira e previdenciária. A estrutura e composição do Comitê estão definidas no Art. 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, aprovado pela Resolução nº 04/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, datada de 23 de junho de 2023.

O Comitê de Investimentos tem a finalidade de assessorar e deliberar sobre a política de investimentos do PREVIJUNO, atuando na definição de estratégias que visem a rentabilidade, a segurança e a sustentabilidade dos recursos do fundo, sempre em conformidade com a legislação vigente. A atuação do Comitê é guiada por princípios de transparência, prudência, responsabilidade e conformidade com as normativas que regem os investimentos de fundos públicos.

A estrutura, os princípios e as finalidades do Comitê de Investimentos estão previstos no Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 04/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, de 23 de junho de 2023, com suas respectivas alterações posteriores. Esse Regimento estabelece as normas operacionais, as responsabilidades dos membros e as diretrizes que devem orientar todas as decisões de investimento, garantindo que a gestão do fundo seja conduzida com alto nível de governança e com foco na preservação e crescimento dos recursos destinados aos servidores.

Em sua atuação, o Comitê desempenha um papel essencial na mitigação de riscos financeiros e na maximização do retorno dos investimentos, contribuindo para a sustentabilidade e o equilíbrio do PREVIJUNO no longo prazo.

1.2.5 Comitê de Segurança da Informação

O Comitê de Segurança da Informação – CSI é um órgão de assessoramento e execução dentro da estrutura organizacional do PREVIJUNO, com a missão de garantir a proteção, integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações e dados gerenciados pelo PREVIJUNO. O CSI tem como principal responsabilidade a elaboração, implementação e monitoramento de políticas, práticas e procedimentos relacionados à segurança da informação, visando mitigar riscos cibernéticos e garantir que as informações do PREVIJUNO sejam tratadas de acordo com as melhores práticas de governança e segurança digital.

A composição do Comitê de Segurança da Informação do PREVIJUNO é formada por quatro membros, com a seguinte estrutura: o Gestor de Segurança da Informação, que é responsável pela supervisão geral das políticas de segurança, assegurando que todas as medidas de proteção sejam eficazes e alinhadas às exigências legais e regulamentares; um representante da Diretoria Executiva, que contribui com a visão estratégica da gestão e assegura que as ações do CSI estejam em consonância com os objetivos institucionais do PREVIJUNO; um representante da Unidade Finalística, que traz a perspectiva da área operacional, garantindo que as medidas de segurança atendam às necessidades específicas dos processos do fundo; e o Titular da Unidade de Tecnologia da Informação (TI), que fornece a expertise técnica necessária para implementar as soluções tecnológicas e infraestruturas de segurança da informação, garantindo que os sistemas utilizados pelo PREVIJUNO sejam protegidos contra ameaças externas e internas.

O Comitê de Segurança da Informação desempenha um papel vital na implementação de medidas preventivas e corretivas, como a definição de controles de acesso, a gestão de incidentes de segurança, a formação de colaboradores em boas práticas de segurança e a avaliação contínua de vulnerabilidades nos sistemas e processos. Além disso, o CSI está comprometido com a conformidade das operações de segurança com as regulamentações e normas técnicas pertinentes, promovendo a conscientização sobre a importância da proteção dos dados e a continuidade das atividades do PREVIJUNO sem interrupções causadas por falhas de segurança.

Esse comitê é essencial para o fortalecimento da infraestrutura de segurança digital do PREVIJUNO, assegurando que os dados dos servidores e a gestão do fundo sejam protegidos de forma eficaz e em conformidade com os mais altos padrões de segurança da informação.

1.3 Núcleos de Trabalho

Os Núcleos de Trabalho do PREVIJUNO têm como objetivo coordenar e executar as atividades relacionadas ao Órgão, de maneira eficiente e eficaz, com o compromisso de sempre buscar a excelência nos processos e resultados alcançados.

1.3.1 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico – (NUPES)

O Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico foi formalmente instituído por meio da Portaria nº 06/2023-PREVIJUNO, datada de 6 de fevereiro de 2023, com a finalidade de coordenar a elaboração e a revisão do Planejamento Estratégico do PREVIJUNO, abrangendo o período de 2022 a 2025. Esse Núcleo tem como responsabilidade a análise detalhada das diretrizes estratégicas, a revisão de metas e objetivos, além da definição de ações e indicadores que garantam o alinhamento institucional com as necessidades e desafios futuros. Sua atuação visa assegurar que o Planejamento Estratégico esteja sempre atualizado e condizente com as mudanças no cenário interno e externo, buscando otimizar os recursos e maximizar os resultados da instituição.

1.3.2 Núcleo Permanente de Inventário – (NUPI)

O Núcleo Permanente de Inventário (NPI) foi oficialmente instituído pela Portaria nº 07/2023-PREVIJUNO, datada de 6 de fevereiro de 2023, com a missão de estabelecer e regulamentar os critérios e as normas relativas ao inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, desfazimento e supervisão do patrimônio público da instituição. O NPI tem como objetivo garantir a conformidade com as normas vigentes e assegurar a correta gestão dos bens patrimoniais, por meio de processos sistemáticos e transparentes. Este núcleo também é responsável por implementar medidas que assegurem a acurácia e a rastreabilidade dos ativos, além de zelar pela integridade e valorização do patrimônio da organização, proporcionando maior eficiência e transparência na administração pública. O NPI, ao coordenar as atividades relacionadas à gestão patrimonial, visa otimizar o uso dos recursos, minimizar perdas e garantir a devida responsabilidade na utilização do patrimônio público.

1.3.3 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos – (NUPAD)

O Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos (NUPAD) foi instituído pela Portaria nº 05/2023-PREVIJUNO, de 6 de fevereiro de 2023, com a responsabilidade de estabelecer e regulamentar os critérios e procedimentos para o arquivamento, conservação, e eliminação dos documentos presentes nos arquivos das dependências do PREVIJUNO. A criação desse núcleo visa garantir que os processos administrativos relacionados à gestão de documentos sejam realizados de maneira eficiente, organizada e em conformidade com as normas legais e regulamentares que regem a administração pública, promovendo a integridade e a acessibilidade dos registros históricos e operacionais do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE.

Além de sua função prática e operacional, o NUPAD tem uma importância estratégica para a organização corporativa do PREVIJUNO. A gestão eficaz dos documentos não só facilita a execução das atividades diárias, como também contribui para a transparência, a rastreabilidade e a conformidade com as exigências legais e normativas do setor público. Um bom gerenciamento documental, por meio de políticas bem definidas e executadas, é crucial para a preservação de informações que possam ser necessárias para auditorias, processos judiciais, ou até mesmo para decisões estratégicas no futuro.

1.3.4 Núcleo de Conferência de Valores – (NUCOV)

O Núcleo de Conferência de Valores foi instituído pelo Decreto nº 256, de 06 de maio de 2016, com o propósito de assessorar a gestão do PREVIJUNO, contribuindo de forma crucial para a identificação, análise e correção de inconsistências nos repasses realizados pelo Ente Municipal ao Regime de Previdência Social dos Servidores (RPPS). Sua principal função é garantir que todos os valores de contribuição e repasse destinados ao fundo sejam corretamente calculados, registrados e transferidos, assegurando a precisão financeira e a transparência nas operações do PREVIJUNO.

Além disso, o trabalho do Núcleo contribui para a melhoria contínua da gestão financeira do PREVIJUNO, identificando eventuais falhas nos processos de repasse e sugerindo correções e ajustes que possam otimizar o fluxo de recursos. Sua atuação garante que os repasses sejam feitos de maneira pontual e correta, evitando atrasos ou valores incorretos que possam prejudicar a saúde financeira do fundo e, consequentemente, o bem-estar dos segurados.

Dessa forma, o Núcleo de Conferência de Valores não só fortalece os controles internos do PREVIJUNO, mas também assegura a conformidade com as normas legais e proporciona uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos, o que é fundamental para a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal e para a manutenção da confiança na gestão pública.

1.3.5 Núcleo de Comunicação – (NUC)

O Núcleo de Comunicação (NUC) foi instituído pela Portaria nº 08/2023-PREVIJUNO, de 6 de fevereiro de 2023, com a missão de coordenar as ações de comunicação e promover o diálogo transparente entre o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), seus segurados e a sociedade em geral. O NUC desempenha um papel estratégico fundamental na criação de canais de comunicação eficazes, que possibilitem o fluxo contínuo de informações relevantes sobre os serviços, benefícios e atualizações relacionadas ao PREVIJUNO, garantindo

que os servidores e a comunidade em geral tenham pleno acesso às informações sobre seus direitos, deveres e a gestão do fundo.

Em termos de gestão corporativa, o Núcleo de Comunicação é um elo vital entre a administração do PREVIJUNO e os seus públicos, fortalecendo a imagem institucional, promovendo uma cultura organizacional de transparência e responsabilidade e aprimorando a eficiência dos processos internos e externos de comunicação. Dessa forma, o NUC não só melhora a relação do PREVIJUNO com os segurados, mas também contribui diretamente para a credibilidade e sustentabilidade da gestão previdenciária, assegurando que o fundo continue sendo uma referência positiva para a comunidade de Juazeiro do Norte.

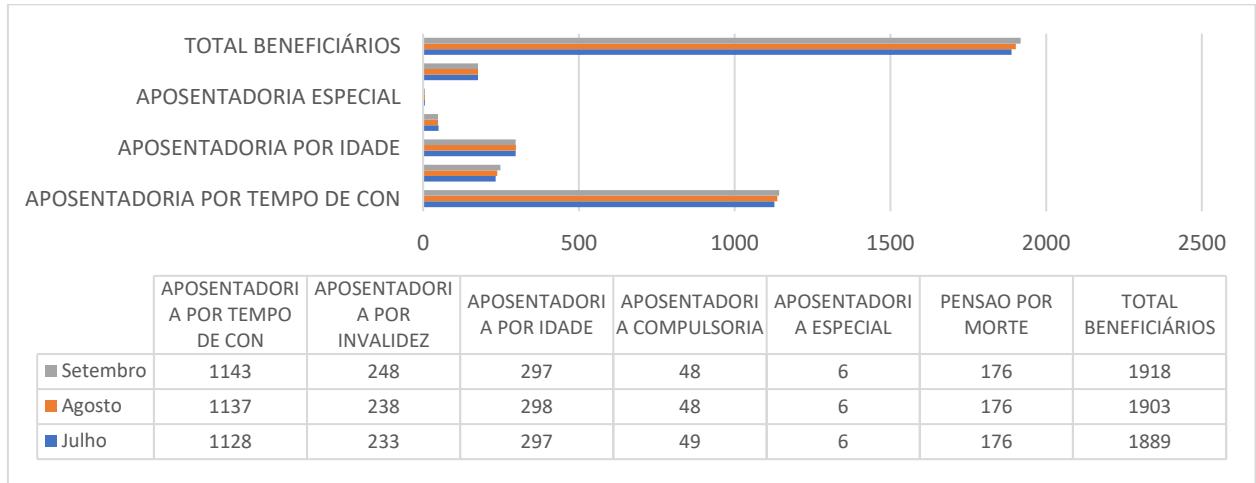
2 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS

O **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)** é um sistema previdenciário destinado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos, excluindo-se os demais agentes públicos, conforme estabelece o Art. 40 da Constituição Federal. Este regime é regulamentado, entre outras normativas, pelos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria MTP nº 1467/2022, que definem os critérios e as diretrizes para a organização e a gestão do RPPS no Brasil.

Atualmente, o RPPS do Município de Juazeiro do Norte compreende um quadro total¹ de **6.481** servidores, englobando servidores **ativos, aposentados e pensionistas**, distribuídos conforme as seguintes categorias:

- **4.563 servidores ativos**, que são os profissionais em exercício nos diversos órgãos e unidades da administração pública municipal – Poderes Executivo e Legislativo-, contribuindo regularmente para o sistema previdenciário.
- **1.742 servidores aposentados**, que já usufruem do benefício da aposentadoria e continuam a ser beneficiários do RPPS, garantindo a sua segurança financeira após o término de sua atividade laboral.
- **176 pensionistas**, que são dependentes dos servidores falecidos, recebendo pensões conforme os direitos previstos no regime de previdência.

Gráfico 01: Número de Benefícios



¹Dados informados através do Memo. Nº 000008/2025-DIFIN/PREVIJUNO, de 06 de novembro de 2025.

Este quadro demográfico evidencia a abrangência e a relevância do RPPS para a segurança social dos servidores públicos municipais. A gestão eficiente e transparente dos recursos do RPPS é essencial para assegurar a sustentabilidade do sistema e garantir a correta aplicação dos benefícios previdenciários a todos os envolvidos, sejam ativos, aposentados ou pensionistas.

2.1 Resumo das Folhas de Pagamentos

Apresentamos, a seguir, os resumos detalhados das **Folhas de Pagamento** dos aposentados e pensionistas do PREVIJUNO referentes aos meses de **julho a setembro de 2025 (3T2025)**.

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO		STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 31/07/2025 11:25	
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO		usuário: ATENDIMENTO	
RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR		Página 263 de 263	
Órgão: 24 - PREVIJUNO		Competência: JULHO de 2025	
Setor: 24.01.003 - INATIVOS		Tipo: N - NORMAL	
Emissão: 19/11/2025	STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA	DATA DE FECHAMENTO: 31/07/2025 11:25	
Resumo do setor			
Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	1128	7.439.150,29	
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	233	985.061,47	
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	297	514.761,04	
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	49	98.400,93	
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	6	16.172,01	
0032 DIF. PISO SAL. - LEI Nº 5565/2023	13	8.334,17	
0269 RETROATIVO A RECEBER	1	450,47	
0037 ABATE TETO CONSTITUCIONAL	1		4.955,31
0033 CARTAO BENEF. KDB SAQUE	76		18.800,07
0302 PENSAO ALIMENTICIA	3		1.720,71
0255 EMPRESTIMO CEF	687		301.343,27
0295 EMPRESTIMO BB	276		193.831,74
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	852		480.478,04
0101 SISEMJUN	592		43.266,69
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	280		154.488,55
0198 IRRF	905		955.097,20
Total de Proventos			9.062.330,38
Total de Descontos			2.153.981,58
Total Líquido			6.908.348,80
Base de Cálculo p/ PM	280		1.203.371,65
PM Empresa (14,26%)			171.600,80
Fundo Reserva (0,00%)	280		0,00
Total Líquido sem SF e LM			6.908.348,80
Total Orçamentário			9.062.330,38
Pagamento em Banco	1713		6.908.348,80
Pagamento em Contra Cheque	0		0,00
Total de Vínculos	1713		

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
 SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR
 Órgão: 24 - PREVIJUNO
 Setor: 24.01.003 - INATIVOS
 Emissão: 19/11/2025

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 29/08/2025 11:18

Usuário: ATENDIMENTO
Página 272 de 272

Órgão:	24 - PREVIJUNO	Competência:	AGOSTO de 2025
Setor:	24.01.003 - INATIVOS	Tipo:	N - NORMAL
Emissão:	19/11/2025	DATA DE FECHAMENTO:	29/08/2025 11:18
Resumo do setor			
Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Totais(R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	1137	7.548.971,75	
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	238	1.030.844,44	
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	298	516.333,90	
0269 RETROATIVO A RECEBER	328	180.567,87	
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	48	96.054,08	
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	6	16.172,01	
0032 DIF. PISO SAL. - LEI Nº 5565/2023	13	7.902,17	
0255 EMPRESTIMO CEF	689		305.012,52
0302 PENSAO ALIMENTICIA	3		1.720,71
0033 CARTAO BENEF. KDB SAQUE	82		20.521,48
0295 EMPRESTIMO BB	277		195.505,33
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	868		494.478,32
0037 ABATE TETO CONSTITUCIONAL	1		4.955,31
0101 SISEMJUN	597		43.842,56
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	303		162.314,71
0198 IRRF	934		1.003.762,22
Total de Proventos			9.396.846,22
Total de Descontos			2.232.113,16
Total Líquido			7.164.733,06
Base de Cálculo p/ PM	303		1.263.600,84
PM Empresa (14.26%)			180.189,48
Fundo Reserva (0.00%)	303		0,00
Total Líquido sem SF e LM			7.164.733,06
Total Orçamentário			9.396.846,22
Pagamento em Banco	1727		7.164.733,06
Pagamento em Contra Cheque	0		0,00
Total de Vínculos	1727		

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
 SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 30/09/2025 13:52

Usuário: ATENDIMENTO
Página 269 de 269

Órgão:	24 - PREVIJUNO	Competência:	SETEMBRO de 2025
Setor:	24.01.003 - INATIVOS	Tipo:	N - NORMAL
Emissão:	19/11/2025	DATA DE FECHAMENTO:	30/09/2025 13:52
Resumo do setor			
Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Totais(R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	1143	7.584.825,18	
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	248	1.115.910,45	
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	297	514.815,90	
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	48	96.054,08	
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	6	16.172,01	
0032 DIF. PISO SAL. - LEI Nº 5565/2023	13	7.866,17	
0269 RETROATIVO A RECEBER	2	708,92	
0302 PENSAO ALIMENTICIA	3		1.720,71
0033 CARTAO BENEF. KDB SAQUE	86		21.265,80
0037 ABATE TETO CONSTITUCIONAL	1		4.955,31
0050 CARTAO BENEF. RC CARD COMPRAS	3		783,78
0051 EMPRESTIMO RC CARD	2		848,36
0255 EMPRESTIMO CEF	696		306.176,03
0295 EMPRESTIMO BB	281		194.705,80
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	885		506.382,29
0101 SISEMJUN	606		44.722,28
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	287		160.562,25
0198 IRRF	935		997.699,92
Total de Proventos			9.336.352,71
Total de Descontos			2.239.822,53
Total Líquido			7.096.530,18
Base de Cálculo p/ PM	287		1.248.122,83
PM Empresa (14.26%)			177.982,32
Fundo Reserva (0.00%)	287		0,00
Total Líquido sem SF e LM			7.096.530,18
Total Orçamentário			9.336.352,71
Pagamento em Banco	1742		7.096.530,18
Pagamento em Contra Cheque	0		0,00
Total de Vínculos	1742		

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO
RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 31/07/2025 11:25

Usuário: ATENDIMENTO
Página 23 de 23

Órgão: 24 - PREVIJUNO Competência: JULHO de 2025
Setor: 24.01.002 - PENSIONISTAS Tipo: N - NORMAL
Emissão: 19/11/2025 STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 31/07/2025 11:25

Resumo do setor

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0262 PENSAO POR MORTE	176	400.214,23		
0269 RETROATIVO A RECEBER	1	8.703,20		
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	64		16.480,56	
0255 EMPRESTIMO CEF	29		6.176,88	
0295 EMPRESTIMO BB	4		1.597,45	
0033 CARTAO BENEF. KDB SAQUE	5		384,46	
0101 SISEMJUN	5		124,49	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	7		985,30	
0198 IRRF	35		21.693,29	
Total de Proventos				408.917,43
Total de Descontos				47.442,43
Total Líquido				361.475,00
Base de Cálculo p/ PM	7			8.210,89
PM Empresa (14.26%)				1.170,87
Fundo Reserva (0.00%)	7			0,00
Total Líquido sem SF e LM				361.475,00
Total Orçamentário				408.917,43
Pagamento em Banco	176			361.475,00
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
Total de Vínculos	176			

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO
RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 29/08/2025 11:18

Usuário: ATENDIMENTO
Página 23 de 23

Órgão: 24 - PREVIJUNO Competência: AGOSTO de 2025
Setor: 24.01.002 - PENSIONISTAS Tipo: N - NORMAL
Emissão: 19/11/2025 STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 29/08/2025 11:18

Resumo do setor

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0262 PENSAO POR MORTE	176	404.804,05		
0269 RETROATIVO A RECEBER	11	15.004,53		
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	64		16.480,56	
0255 EMPRESTIMO CEF	28		6.294,28	
0295 EMPRESTIMO BB	4		1.597,45	
0033 CARTAO BENEF. KDB SAQUE	6		421,96	
0101 SISEMJUN	5		124,49	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	8		1.740,82	
0198 IRRF	35		23.878,07	
Total de Proventos				419.808,58
Total de Descontos				50.537,63
Total Líquido				369.270,95
Base de Cálculo p/ PM	8			13.916,62
PM Empresa (14.26%)				1.984,51
Fundo Reserva (0.00%)	8			0,00
Total Líquido sem SF e LM				369.270,95
Total Orçamentário				419.808,58
Pagamento em Banco	176			369.270,95
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
Total de Vínculos	176			

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO
RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 30/09/2025 13:52

Usuário: ATENDIMENTO
Página 23 de 23

Órgão: 24 - PREVIJUNO
Setor: 24.01.002 - PENSIONISTAS
Emissão: 19/11/2025 STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA

Competência: SETEMBRO de 2025
Tipo: N - NORMAL
DATA DE FECHAMENTO: 30/09/2025 13:52

Resumo do setor				
Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0262 PENSAO POR MORTE	176	408.599,04		
0269 RETROATIVO A RECEBER	1	13.156,00		
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	68		17.471,13	
0051 EMPRESTIMO RC CARD	2		98,63	
0255 EMPRESTIMO CEF	28		5.809,36	
0295 EMPRESTIMO BB	4		1.597,45	
0033 CARTAO BENEF. KDB SAQUE	8		697,41	
0101 SISEMJUN	5		124,49	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	7		1.968,75	
0198 IRRF	36		24.022,88	
Total de Proventos				421.755,04
Total de Descontos				51.790,10
Total Líquido				369.964,94
Base de Cálculo p/ PM	7			14.940,69
PM Empresa (14,26%)				2.130,54
Fundo Reserva (0,00%)	7			0,00
Total Líquido sem SF e LM				369.964,94
Total Orçamentário				421.755,04
Pagamento em Banco	176			369.964,94
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
Total de Vínculos	176			

A transparência na apresentação das Folhas de Pagamento é essencial para assegurar a confiança dos aposentados e pensionistas, garantindo que seus direitos sejam devidamente reconhecidos e que todos os valores pagos estejam corretamente registrados e detalhados. Além disso, a divulgação desses resumos é uma demonstração do compromisso da gestão do PREVIJUNO com a boa governança, a responsabilidade fiscal e a eficiência no uso dos recursos públicos, assegurando a precisão e a justiça no cumprimento dos compromissos financeiros com os beneficiários.

2.2 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias

2.2.1 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Servidores Ativos do Poder Executivo

No período de **julho a setembro de 2025 (3T2025)**, o recolhimento das contribuições recebidas dos servidores ativos vinculados ao Poder Executivo atingiu o montante de **R\$ 9.768.073,08** (nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setenta e três reais e oito centavos). Este valor reflete a contribuição regular dos servidores ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Gráfico 02: Contribuição do Servidor Ativo do Poder Executivo

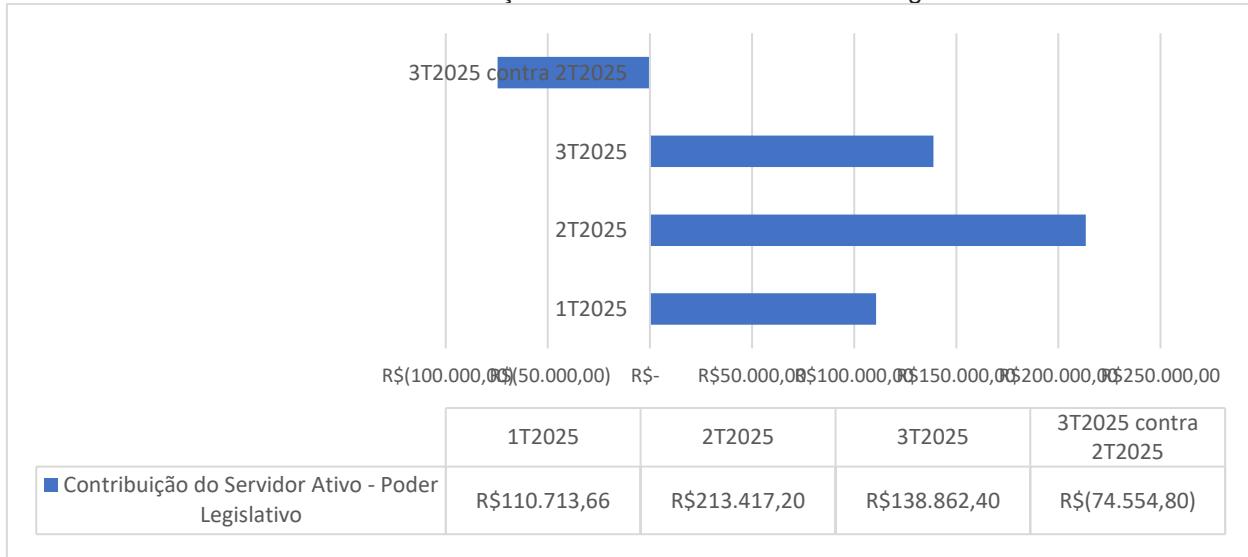


No terceiro trimestre de 2025, observou-se um leve aumento nas receitas provenientes das contribuições dos servidores ativos na ordem de R\$ 9.275,05 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), quando comparado com o segundo trimestre de 2025.

2.2.2 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Servidores Ativos do Poder Legislativo

No período de **julho a setembro de 2025 (3T2025)**, o recolhimento das contribuições provenientes dos servidores ativos do Poder Legislativo alcançou o valor de **R\$ 138.862,40** (cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Este montante representa a contribuição regular dos servidores ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Gráfico 03: Contribuição do Servidor Ativo do Poder Legislativo



No terceiro trimestre de 2025, foi registrada uma redução na ordem de R\$ 74.554,80 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

2.2.3 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Servidores Ativos do Poder Executivo em Parcelamento

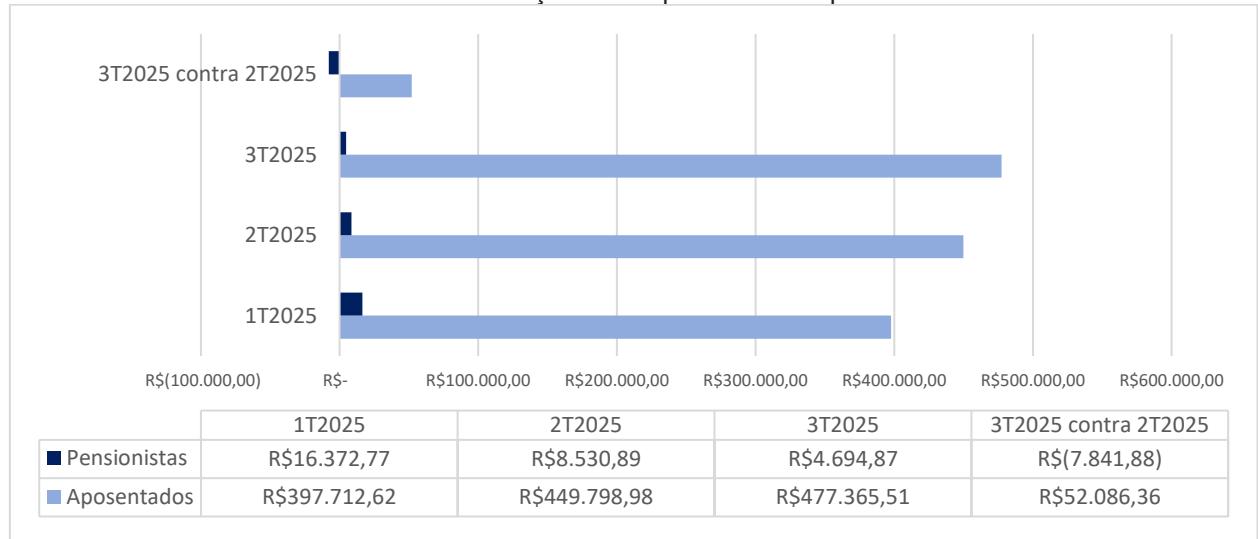
No período de julho a setembro de 2025 (3T2025), o recolhimento das contribuições previdenciárias em parcelamento, provenientes dos servidores ativos do Poder Executivo, totalizou o montante de **R\$ 40.485,42** (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Esse valor refere-se às contribuições que foram acordadas e pagas de forma parcelada, conforme as condições estabelecidas em lei de parcelamento entre o Poder Executivo e o PREVIJUNO, permitindo que os servidores regularizem sua situação previdenciária sem comprometer suas finanças imediatas.

2.2.4 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Aposentados e Pensionistas

Entre julho e setembro de 2025, os aposentados e pensionistas pagaram contribuições para a previdência somente sobre a parte do benefício que ultrapassa o valor máximo pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS). A soma desses pagamentos nesse período foi a seguinte:

- A contribuição de aposentados foi de **R\$ 477.365,51** (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
- Já a contribuição dos pensionistas foi de **R\$ 4.694,87** (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Gráfico 04: Contribuições dos aposentados e pensionistas



Esses valores representam a contribuição adicional que os aposentados e pensionistas devem pagar sobre a parte da sua renda que ultrapassa o limite máximo de contribuição definido pelo INSS, conforme previsto no §5º do Art. 1º da Lei Complementar nº 139/2024.

2.2.5 Receitas de Obrigações Patronais e Aportes Financeiros

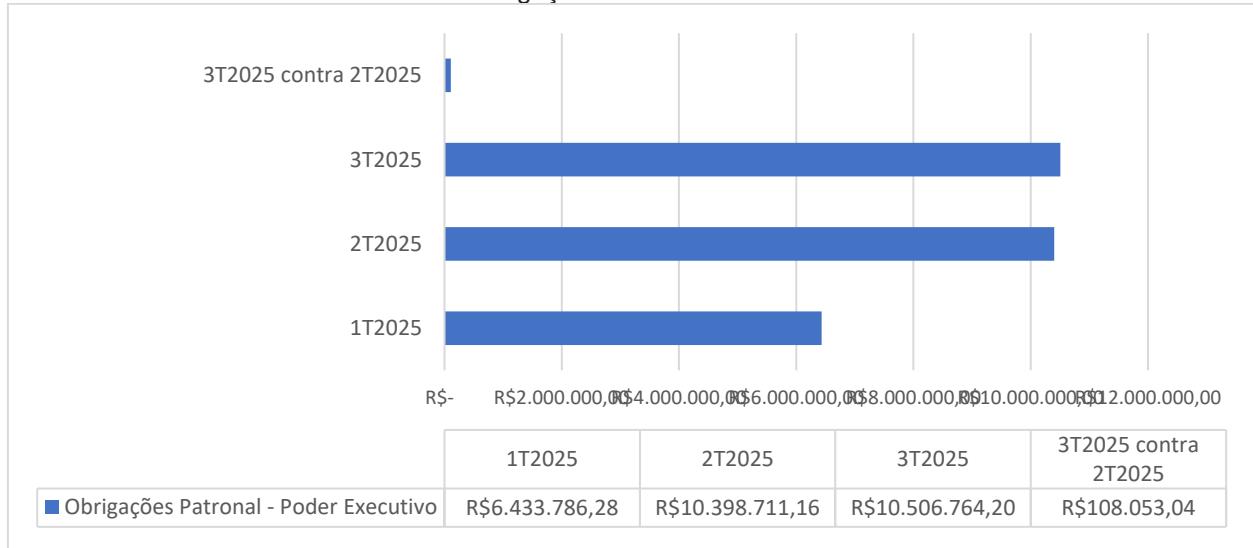
2.2.5.1 Poder Executivo

2.2.5.1.1 Obrigações Patronais

No período de **julho a setembro de 2025 (3T2025)**, as receitas provenientes das obrigações patronais do Poder Executivo atingiram o montante de **R\$ 10.506.764,20** (dez

milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Esse valor refere-se às contribuições patronais, que são de responsabilidade do ente público e são essenciais para garantir a sustentabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), assegurando o cumprimento das obrigações previdenciárias com os servidores, aposentados e pensionistas.

Gráfico 05: Obrigação Patronal do Poder Executivo



Além disso, as obrigações patronais em parcelamento recebidas do Poder Executivo totalizaram **R\$ 290.796,30** (duzentos e noventa mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Esse valor se refere ao cumprimento das obrigações previdenciárias que, por questões de viabilidade financeira, foram parceladas, garantindo, assim, que o Poder Executivo possa regularizar sua situação sem comprometer a estabilidade financeira do sistema.

2.2.5.1.2 Aporte Financeiro

No exercício de 2025, o aporte anual parcelado em 12 parcelas, para o Poder Executivo foi no a ordem de **R\$ 44.633.743,95** (quarenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme informação extraída da página 64 da Reavaliação Atuarial nº 2225 (Ano-Calendário 2025), homologada pela Lei nº 5794, de 30 de dezembro de 2024.

No entanto, de acordo com o item 5.3.3.1 Contribuições de Aportes Financeiros do Relatório de Controle Interno (julho a setembro/2025), não houve recebimento de aportes financeiros do Poder Executivo para o financiamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

Ainda, no item 5.3.3.1 Contribuições de Aportes Financeiros do Relatório de Controle Interno (julho a setembro/2025), traz os débitos de aportes financeiros relativos aos exercícios de 2023 na ordem de **R\$ 31.212.384,10** (trinta e um milhões, duzentos e doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); 2024 na ordem de **R\$ 47.772.246,57** (quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); e 2025 na ordem de **R\$ 44.633.743,95** (quarenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), os referidos valores serão atualiza-

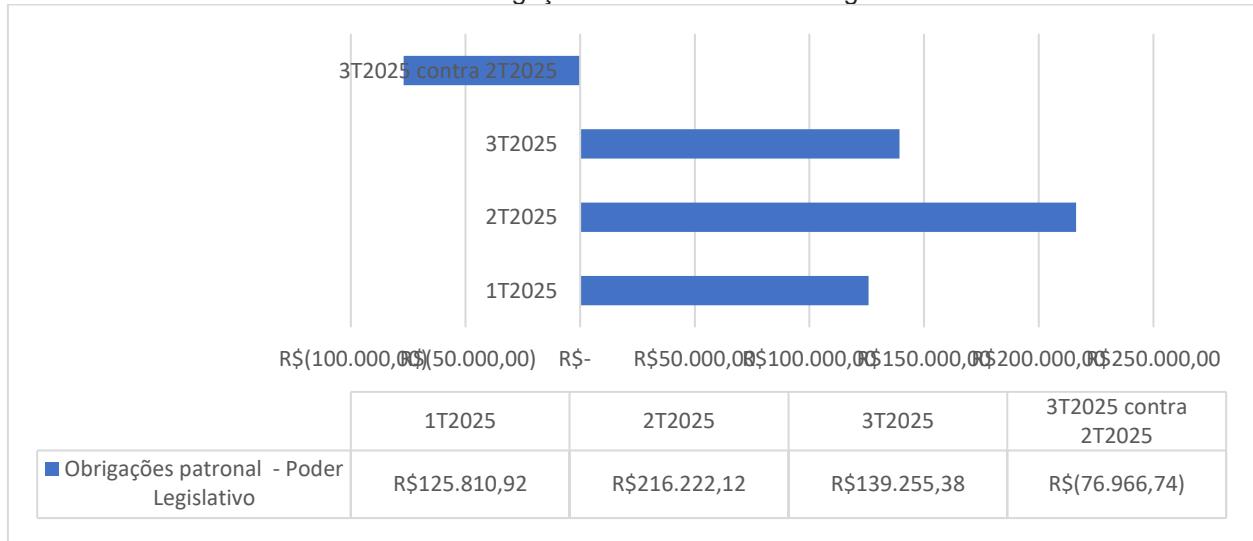
dos com base no IPCA e Juros cobrados cumulativamente, e a multa em valor fixo de 2%, conforme Lei nº 98 de 10 de julho de 2014 c/c a Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.

2.2.5.2 Poder Legislativo

2.2.5.2.1 Obrigações Patronais

No período de julho a setembro de 2025 (3T2025), as receitas provenientes das obrigações patronais do Poder Legislativo totalizaram o valor de **R\$ 139.255,38** (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Este valor representa o repasse patronal, ou seja, a parte da responsabilidade do Poder Legislativo para o financiamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte.

Gráfico 06: Obrigação Patronal do Poder Legislativo



2.2.5.2.2 Aporte Financeiro

No exercício de 2025, o aporte anual parcelado em 12 parcelas, para o Poder Legislativo foi no a ordem de **R\$ 366.256,05** (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), conforme informação extraída da página 64 da Reavaliação Atuarial nº 2225 (Ano-Calendário 2025), homologada pela Lei nº 5794, de 30 de dezembro de 2024.

Contudo, de acordo com o item 5.3.3.1 Contribuições de Aportes Financeiros do Relatório de Controle Interno (julho a setembro/2025), não houve recebimento de aportes financeiros do Poder Legislativo para o financiamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

Ainda, no item 5.3.3.1 Contribuições de Aportes Financeiros do Relatório de Controle Interno (julho a setembro/2025), traz o débito de aporte financeiro referente ao exercício 2025 na ordem de **R\$ 366.256,05** (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), que será atualizado com base no IPCA e Juros

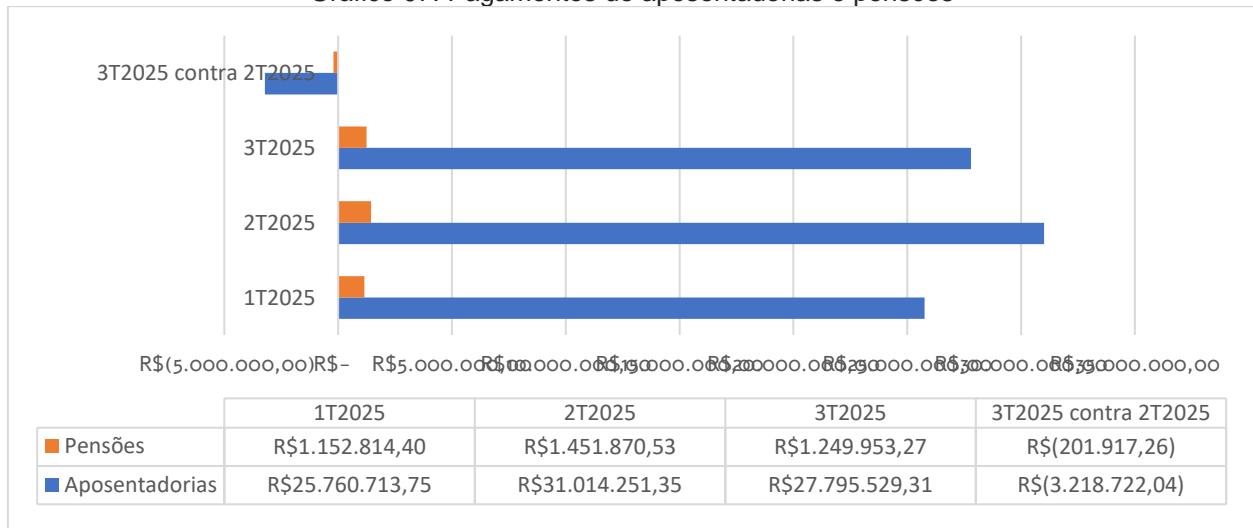
cobrados cumulativamente, e a multa em valor fixo de 2%, conforme Lei nº 98 de 10 de julho de 2014 c/c a Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.

2.3 Pagamento de Benefícios Permanentes

No período de julho a setembro de 2025 (3T2025), o PREVIJUNO desembolsou um total significativo de **R\$ 29.045.482,58** (vinte e nove milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) em pagamentos relacionados às aposentadorias e pensões dos servidores.

Esse montante é composto por **R\$ 27.795.529,31** (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) destinados aos pagamentos de aposentadorias e **R\$ 1.249.953,27** (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, e novecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) direcionados às pensões.

Gráfico 07: Pagamentos de aposentadorias e pensões



3 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

3.1 Custo Previdenciário Total

O custo previdenciário total do PREVIJUNO é composto por diversos elementos essenciais à manutenção do equilíbrio financeiro do sistema e ao cumprimento das obrigações previdenciárias de forma sustentável. Os principais componentes desse custo incluem: contribuição do servidor, contribuição patronal, taxa de administração, aporte financeiro e compensação previdenciária. Cada um desses elementos exerce um papel fundamental na estruturação financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores municipais de Juazeiro do Norte.

Dentre esses componentes, destaca-se a contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente Municipal, que está vinculada tanto ao custeio normal dos benefícios quanto às despesas correntes e de capital, necessárias à organização e funcionamento do PREVIJUNO. Especificamente, a contribuição patronal corresponde a 14,26%, sendo 12,12% destinados ao custeio direto e 2,14% à taxa de administração, incidente sobre toda a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Esses percentuais são

definidos com base na necessidade de assegurar a solvência e o equilíbrio financeiro do sistema previdenciário, permitindo seu funcionamento eficiente e seguro.

Como instrumento de planejamento e ajuste, o Relatório de Reavaliação Atuarial nº 2.112, Ano-calendário 2025, referente ao Ano-Civil de 2024 (com data focal em 31/12/2024), foi homologado pelo Poder Legislativo por meio da Lei Municipal nº 5.794, de 30 de dezembro de 2024, com vigência a partir de 31 de março de 2025. Esse relatório, elaborado pelo atuário responsável Igor França Garcia, é uma ferramenta essencial para a atualização das projeções atuariais e definição de medidas corretivas que garantam a continuidade da concessão de benefícios de forma sólida e sustentável.

Dentre as medidas previstas nesse relatório, destaca-se o Plano de Amortização do Déficit Atuarial, que constitui uma das principais estratégias para equacionar o déficit do sistema previdenciário. Esse plano prevê aportes financeiros anuais a serem realizados pelo Ente Municipal.

A execução desse plano é vital para a sustentabilidade do PREVIJUNO, pois assegura o equilíbrio das contas atuariais e viabiliza o cumprimento dos compromissos previdenciários no longo prazo.

3.2 Equilíbrio Atuarial

A Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MTP nº 1.837/2022, estabelece diretrizes claras e estratégicas para a gestão dos recursos financeiros administrados pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do PREVIJUNO, com o objetivo de maximizar o retorno financeiro sobre os investimentos. Essas portarias determinam que os recursos devem ser aplicados de forma prudente e estratégica, buscando garantir um retorno real de 5,21% ao ano, além da variação do índice de preços utilizado, o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, que é regularmente divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Esse direcionamento visa assegurar que o PREVIJUNO obtenha rentabilidade sustentável e adequada para cobrir suas obrigações futuras com aposentadorias e pensões, além de garantir o equilíbrio financeiro do Regime Próprio de Previdência Social. A estratégia de rentabilidade descrita nas portarias reforça a necessidade de um planejamento financeiro eficaz, que busque não apenas o crescimento do patrimônio do RPPS, mas também a preservação do valor real dos recursos, considerando a inflação e outros fatores econômicos que impactam diretamente o poder de compra e os custos futuros.

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2025	1,31	0,71	0,75	1,21	1,36	1,08	1,12	1,33	1,34				10,70
IPCA + 5,21%	0,61	1,72	0,95	0,84	0,68	0,65	0,72	0,31	0,93				7,64
p.p. indexador	0,71	-1,01	-0,19	0,38	0,68	0,43	0,40	1,02	0,41				3,05
2024	0,30	0,90	0,51	-0,43	0,78	0,62	1,18	1,13	0,13	0,72	0,24	-0,04	6,19
IPCA + 5,00%	0,85	1,20	0,55	0,81	0,87	0,60	0,83	0,41	0,85	1,01	0,76	0,93	10,09
p.p. indexador	-0,55	-0,30	-0,03	-1,24	-0,09	0,02	0,35	0,72	-0,72	-0,29	-0,52	-0,97	-3,91

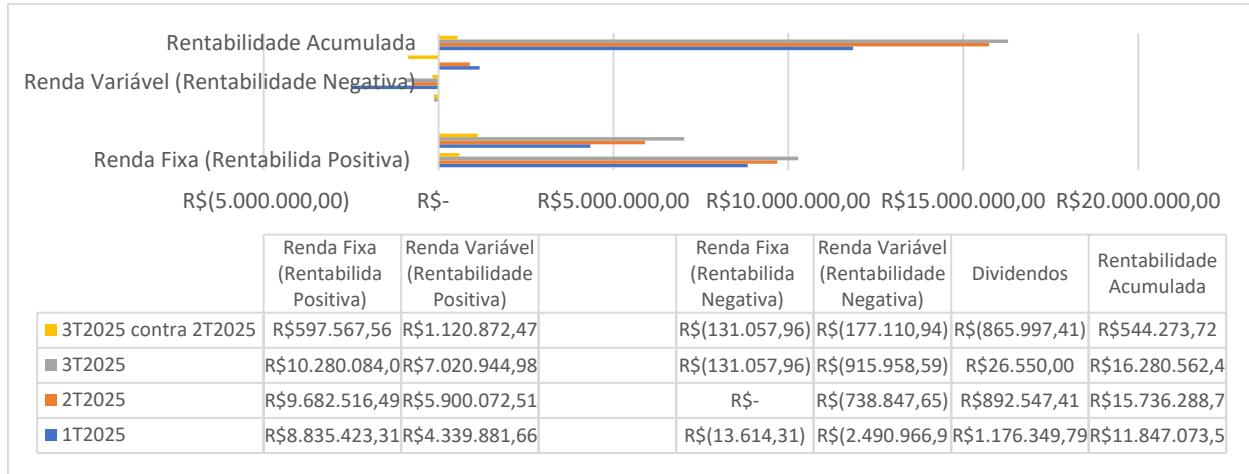
Performance Sobre a Meta Atuarial

Relatório

	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	10	47,62	03 meses	3,84	1,98	1,86	0,87
Meses abaixo - Meta Atuarial	11	52,38	06 meses	7,68	4,20	3,48	1,30
			12 meses	11,71	10,57	1,13	1,60
			24 meses				
Maior rentabilidade da Carteira	1,36	2025-05	Desde 29/12/2023	17,54	18,51	-0,96	1,69
Menor rentabilidade da Carteira	-0,43	2024-04					

No período analisado, a rentabilidade acumulada²³ da carteira de investimentos do PREVIJUNO foi de **R\$ 16.280.562,48** (dezesseis milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Este resultado é um reflexo direto da gestão dos recursos financeiros e da estratégia de investimento em renda fixa, em razão da SELIC em alta, adotada pelo PREVIJUNO, que busca garantir um retorno que atenda às necessidades do fundo sem comprometer sua segurança financeira.

Gráfico 08: Rentabilidade acumulada da Carteira de Investimentos



3.3 Equilíbrio Financeiro

3.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário⁴

No período de julho a setembro de 2025 (3T2025), o PREVIJUNO registrou um total de R\$ 23.640.792,11 (vinte e três milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e noventa e dois mil e onze centavos) em receitas previdenciárias. Este valor representa as

² Dados extraídos do Demonstrativo da receita por classificação econômica, de 01/07/2025 a 30/09/2025.

³ Na **rentabilidade acumulada** da carteira inclui a rentabilidade de ativos de renda fixa e variável, além de recebimento de cupons semestrais de títulos públicos, assim como recebimento de dividendos menos as rentabilidades negativas dos ativos de renda fixa e renda variável.

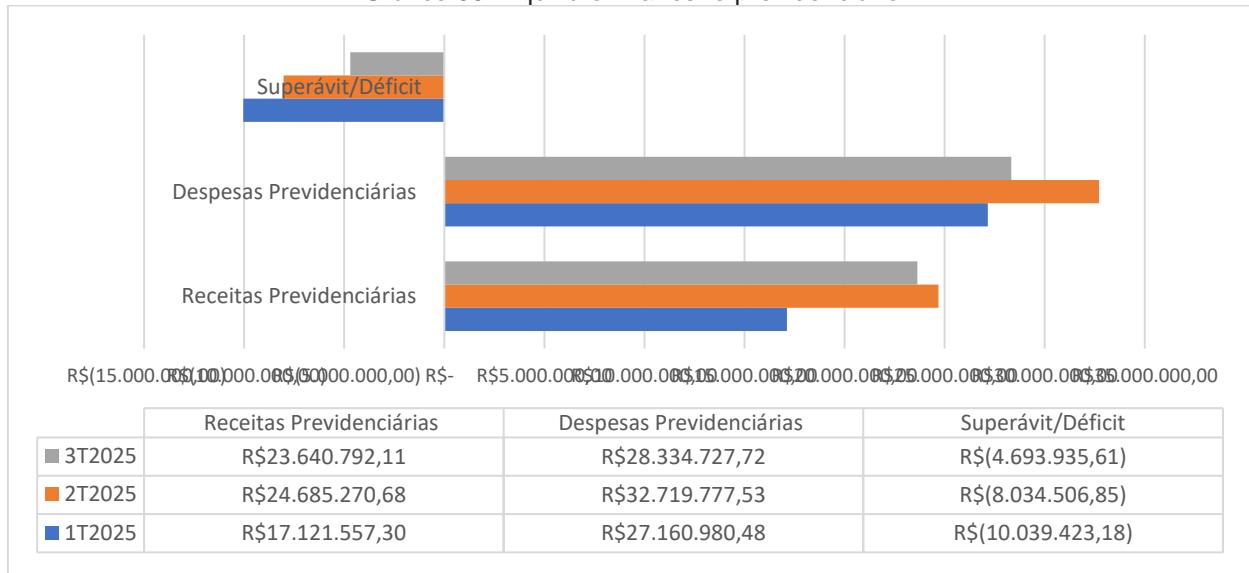
⁴ No cálculo foi considerado as receitas previdenciárias do Ente, dos Segurados, dos Beneficiários, do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, da **compensação financeira entre o RGPS e o RPPS (COM-PREV)**, dos parcelamentos de contribuição previdenciária dos servidores ativos, do patronal, aporte financeiro e multas e juros confrontado com as **Despesas Previdenciárias**.

contribuições recebidas de servidores ativos, aposentados e pensionistas, além das obrigações patronais.

No que tange às despesas previdenciárias⁵, o total registrado foi de R\$ 28.334.727,72 (vinte e oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). Este montante reflete os gastos necessários para o pagamento das aposentadorias, pensões, obrigações tributárias, bem como a compensação entre regimes.

A diferença entre as receitas e as despesas resultou em um Déficit Financeiro Previdenciário no valor de **R\$ -4.693.935,61** (quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Gráfico 09: Equilíbrio financeiro previdenciário

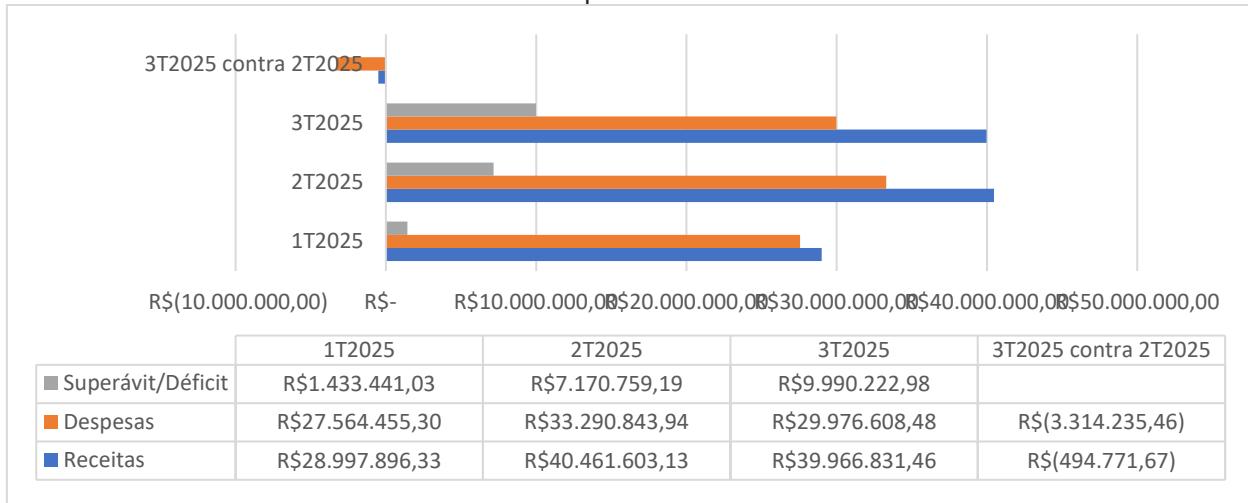


3.3.2 Equilíbrio Financeiro Total

No período de julho a setembro de 2025 (3T2025), o PREVIJUNO registrou um superávit financeiro na ordem de **R\$ 9.990.222,98** (nove milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos). As receitas totais no período alcançaram **R\$ 39.966.831,46** (trinta e nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), enquanto as despesas totais somaram **R\$ 29.976.608,48** (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

⁵ Pagamentos de aposentadoria, pensões, compensação financeira entre outros Entes e Obrigações tributárias e contributivas.

Gráfico 10: Equilíbrio financeiro total



4 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

4.1 Descrição detalhada dos ativos⁶

A **Carteira de Investimentos do PREVIJUNO** é estrategicamente estruturada e diversificada de forma a assegurar a rentabilidade sustentada e a proteção contra riscos financeiros. Essa diversificação abrange diferentes classes de ativos, com o objetivo de otimizar os retornos e mitigar possíveis impactos negativos de volatilidades de mercado. Os investimentos estão distribuídos de maneira equilibrada nas seguintes categorias:

Renda Fixa: Investimentos em títulos públicos e privados, com o propósito de garantir segurança e liquidez. A alocação em renda fixa assegura que o PREVIJUNO tenha uma base sólida e estável, protegida contra oscilações excessivas do mercado e com um retorno previsível.

Renda Variável: A presença de ações e outros ativos de mercado variável visa a potencialização dos ganhos do PREVIJUNO a médio e longo prazo, aproveitando o crescimento do mercado de ações e a valorização de empresas, sempre de forma controlada e alinhada às diretrizes de segurança do RPPS.

Fundos Estruturados: A inclusão de fundos estruturados permite que o PREVIJUNO invista em estratégias diferenciadas, combinando ativos de diferentes naturezas (como dívida e patrimônio) para gerar um retorno mais robusto, com potencial de diversificação adicional e controle de risco.

Fundos Imobiliários: O investimento em fundos imobiliários proporciona ao PREVIJUNO uma fonte de receita passiva, proveniente de aluguéis e valorização de ativos imobiliários. Esse tipo de alocação também oferece maior proteção contra a inflação e uma boa possibilidade de rendimento constante.

⁶ Detalhamento dos fundos de investimentos acompanhado pelos respectivos índices de referência no período analisado, dados extraídos do Relatório de Investimentos de 30/09/2025, elaborado da LDB Consultoria.

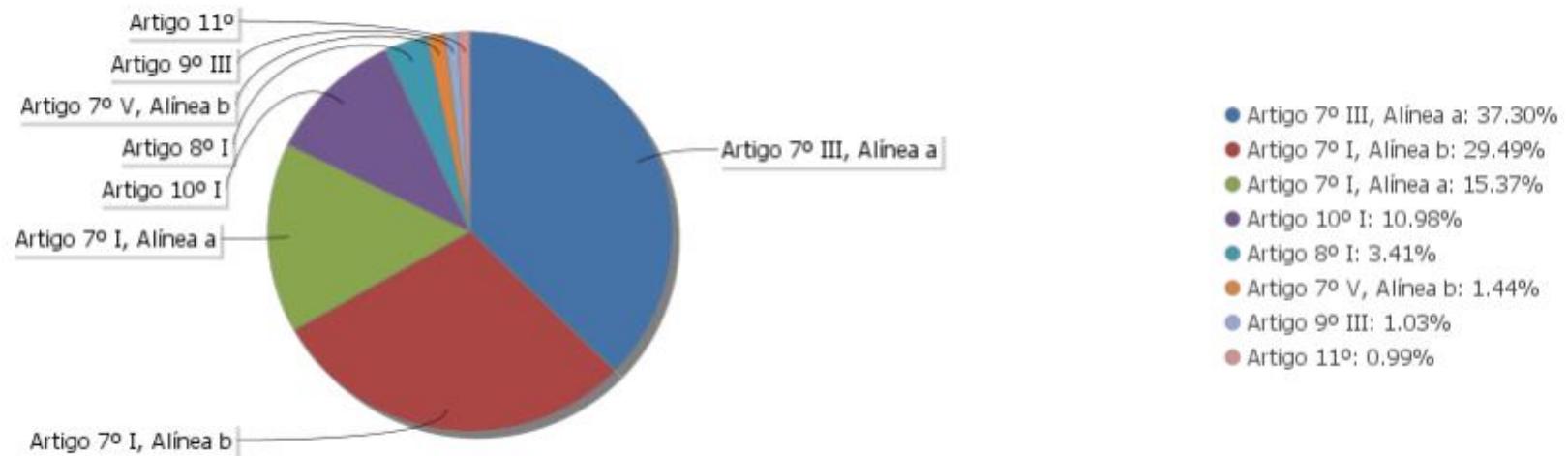
Investimentos no Exterior: Para aumentar a exposição global e proteger a carteira contra riscos domésticos, o PREVIJUNO realiza investimentos no exterior, diversificando ainda mais sua carteira. Isso não só proporciona a possibilidade de acessar mercados com alto potencial de crescimento, mas também serve como uma proteção adicional contra as oscilações da economia local.

Essa estratégia de diversificação visa a maximização da rentabilidade da carteira, ao mesmo tempo que garante uma gestão prudente e em conformidade com os princípios de segurança e liquidez exigidos para um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Cada uma dessas categorias de ativos desempenha um papel fundamental na construção de uma carteira equilibrada e resiliente, apta a enfrentar os desafios do mercado financeiro e a garantir os recursos necessários para o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores de Juazeiro do Norte.

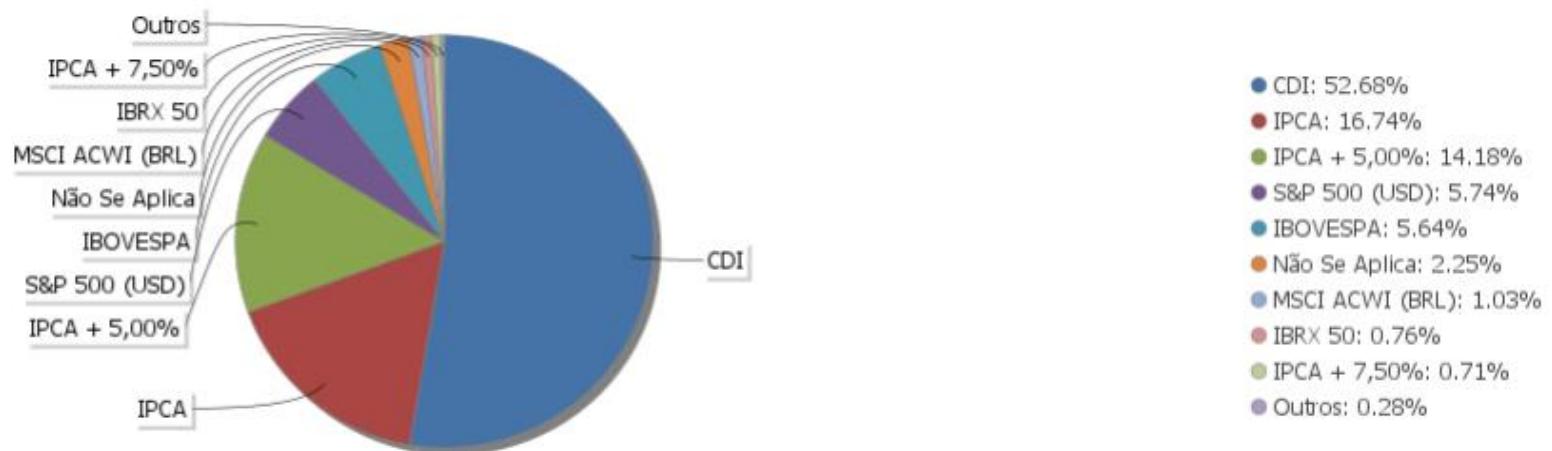
4.1.1 Alocação de ativos por estratégia

O PREVIJUNO, por meio da diversificação, no período de julho a setembro/2025, está garantindo não apenas a sustentabilidade de suas finanças, mas também fortalecendo a confiança dos seus segurados, com um fundo bem estruturado e preparado para o futuro.

Alocação por Artigo



Alocação Por Estratégia



4.1.2 Ativos que compõem a Carteira de Investimentos, na posição 30/09/2025

CNPJ	Ativo	Segmento	Estratégia	Gestor	Administrador	Indexador
	NTN-B 150826 (7,000000%)	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea a	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	IPCA
	NTN-B 150830 (6,881500%)	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea a	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	IPCA
	NTN-B 150535 (6,722000%)	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea a	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	IPCA
46.134.096/0001-81	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	BB	BB	IPCA + 5,00%
46.134.117/0001-69	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	BB	BB	IPCA + 5,00%
30.568.193/0001-42	BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	BANCO DO NORDESTE	S3 CACEIS BRASIL DTVM	CDI
03.256.793/0001-00	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	BRAM	BRADESCO	CDI
20.139.534/0001-00	CAIXA BRASIL 2030 III TITULOS PUBLICOS FI RF	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	CAIXA DTVM	CEF	IMA-B TOTAL
56.134.800/0001-50	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	CAIXA DTVM	CEF	IPCA + 5,00%
23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC CLASSE FIF RF - RESP LIMITADA	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	CAIXA DTVM	CEF	IPCA
10.347.195/0001-02	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIF	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	SAFRA	SAFRA	CDI
26.559.284/0001-44	TREND PÓS-FIXADO FIC RENDA FIXA SIMPLES RESP LIMITADA	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	XP	XP SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM	CDI
13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	BB	BB	CDI
03.399.411/0001-90	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	BRADESCO	BRADESCO	CDI
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE FIF RENDA FIXA SIMPLES - RESP LIMITADA	Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	CAIXA DTVM	CEF	CDI
03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	CAIXA DTVM	CEF	CDI
23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA	Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	CAIXA DTVM	CEF	CDI
02.224.354/0001-45	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	SANTANDER	SANTANDER	CDI
20.441.483/0001-77	SAFRA EXTRA BANCOS FIC DE FI RF CREDITO PRIVADO	Renda Fixa	Artigo 7º V, Alínea b	SAFRA	SAFRA	CDI
36.178.569/0001-99	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIF RESP LIMITADA	Renda Variável	Artigo 8º I	BB	BB	S&P 500 (USD)
45.443.475/0001-90	FI EM AÇÕES CAIXA ELETROBRAS	Renda Variável	Artigo 8º I	CAIXA DTVM	CEF	IBOVESPA
10.551.375/0001-01	FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	Renda Variável	Artigo 8º I	CAIXA DTVM	CEF	IBOVESPA
27.749.572/0001-24	KÍNITRO FIF AÇÕES	Renda Variável	Artigo 8º I	KÍNITRO	BTG PACTUAL	IBRX 50
28.578.897/0001-54	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIA	Investimentos no Exterior	Artigo 9º III	BB	BB	MSCI ACWI (BRL)
39.272.865/0001-42	BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	Investimentos no Exterior	Artigo 9º III	BB	BB	MSCI ACWI (BRL)
39.247.602/0001-83	BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	Investimentos no Exterior	Artigo 9º III	BB	BB	MSCI ACWI (BRL)
18.959.094/0001-96	BRADESCO FIC FIM BOLSA AMERICANA	Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	BRADESCO	BRADESCO	S&P 500 (USD)
42.229.068/0001-97	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO FIC CLASSE FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	CAIXA DTVM	CEF	Não Se Aplica
45.443.651/0001-94	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II FIC FIF MULTIMERCADO LP - RESP LIMIT	Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	CAIXA DTVM	CEF	IBOVESPA
30.036.235/0001-02	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	CAIXA DTVM	CEF	S&P 500 (USD)
44.683.343/0001-73	FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULTIMERCADO	Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	CAIXA DTVM	CEF	IBOVESPA
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FI DE FII - CXRI11	Fundos Imobiliários	Artigo 11º	CAIXA DTVM	CEF	IFIX
23.876.086/0001-16	JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11	Fundos Imobiliários	Artigo 11º	PLANNER	PLANNER	IPCA + 7,50%

A descrição detalhada dos ativos presentes na Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, acompanhadas de informações relacionadas a sua gestão, administração, estratégia e indexador.

4.2 Investimentos

Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963, datada de 25 de novembro de 2021, juntamente com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Política Anual de Investimentos 2025 do PREVIJUNO, aprovada pela Resolução nº 46/2024 do Conselho Deliberativo, estabelece diretrizes essenciais para a gestão e aplicação dos recursos previdenciários. Tais regulamentações e políticas têm como objetivo garantir a segurança e a eficiência das operações financeiras do PREVIJUNO, promovendo uma gestão responsável e transparente dos ativos previdenciários.

As diretrizes que orientam as aplicações financeiras do PREVIJUNO consideram criteriosamente os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, em sua **posição de 30 de setembro de 2025⁷**, totaliza **R\$ 444.939.892,52** (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), refletindo o montante administrado dos ativos previdenciários.

4.2.1 Análise de Liquidez

⁷ Informações extraídas do Relatório de Investimentos emitido pela LDB Consultoria Financeira, competência de setembro de 2025.

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínino Acum.
de 0 a 30 dias	296.776.234,56	66,76	296.776.234,56	66,76	
de 31 dias a 365 dias	51.372.277,91	11,56	348.148.512,47	78,32	
acima de 365 dias	96.389.179,80	21,68	444.537.692,27	100,00	

DE 0 A 30 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	2		0,00
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		64.523.413,90
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	D+0		48.897.957,65
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	D+0		1.258.711,12
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	D+0		19.762.591,36
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE FIF RENDA FIXA SIMPLES - RESP LIMITADA	D+0		573.587,64
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	D+0		51.750.321,11
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC CLASSE FIF RF - RESP LIMITADA	D+0		6.066.768,92
CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA	D+0		10.181.675,62
CAIXA RIO BRAVO FI DE FII - CXRI11			1.244.508,92
JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11			3.155.112,48
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIF	D+0		11.827.754,21
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	D+0		19.024.375,44
TREND PÓS-FIXADO FIC RENDA FIXA SIMPLES RESP LIMITADA	D+0		0,00
BRADESCO FIC FIM BOLSA AMERICANA	D+1 du		4.709.535,16
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	D+1		11.786.514,30
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	D+2		0,00
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II FIC FIF MULTIMERCADO LP - RESP LIMIT	D+2		5.696.840,57
FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULTIMERCADO	D+2		16.603.925,30

Ativo	Liquidão	Vencimento	Valor (R\$)
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIF RESP LIMITADA	D+2		9.014.851,45
FI EM AÇÕES CAIXA ELETROBRAS	D+3		2.074.706,10
FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	D+3 du		686.152,67
KÍNITRO FIF AÇÕES	D+3 du		3.363.858,91
BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIA	D+6 du		4.573.071,73

DE 31 DIAS A 365 DIAS

Ativo	Liquidão	Vencimento	Valor (R\$)
SAFRA EXTRA BANCOS FIC DE FI RF CREDITO PRIVADO NTN-B 150826 (7,000000%)	D+0 ou D+31 (isento de taxa de resgate)		6.393.408,85 14.053.568,36
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA		17/08/2026	30.925.300,70

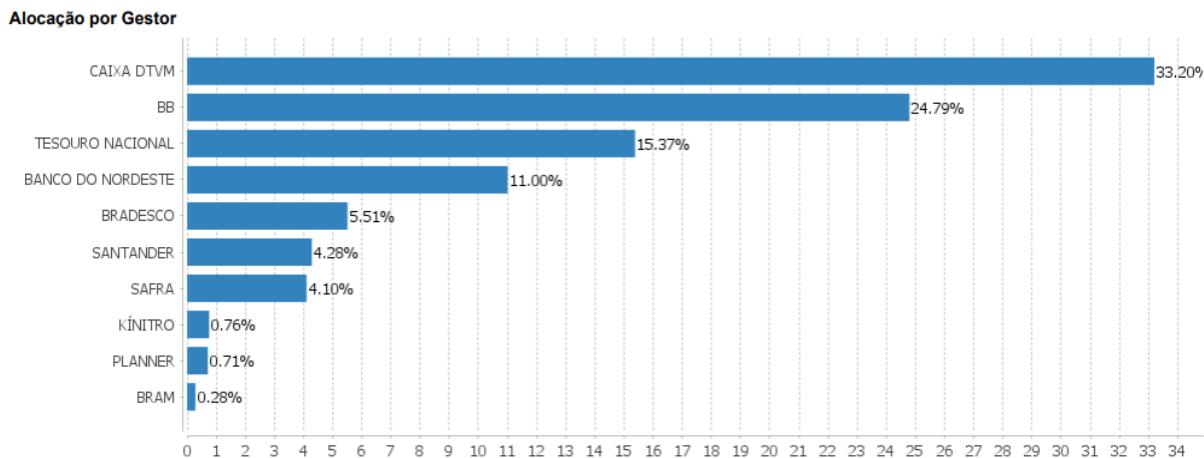
ACIMA DE 365 DIAS

Ativo	Liquidão	Vencimento	Valor (R\$)
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO FIC CLASSE FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	D+2	01/10/2026	9.992.816,00
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI	D+0	15/05/2027	17.953.816,71
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI	D+0	15/08/2030	14.149.942,88
CAIXA BRASIL 2030 III TITULOS PUBLICOS FI RF	D+0	15/08/2030	0,00
NTN-B 150830 (6,881500%)		15/08/2030	25.435.312,82
NTN-B 150535 (6,722000%)		15/05/2035	28.857.291,39

4.2.2 Posições por classe de ativo e disponibilidades financeiras

Posição de Ativos					
Gestor	Administrador	Ativo	CNPJ	Valor (R\$)	
TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	NTN-B 150826 (7,000000%)		14.053.568,36	
TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	NTN-B 150830 (6,881500%)		25.435.312,82	
TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535 (6,722000%)		28.857.291,39	
BB	BB	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI	46.134.096/0001-8	17.953.816,71	
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI	46.134.117/0001-6	14.149.942,88	
BANCO DO NORDESTE	33 CACEIS BRASIL DTVM	BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	30.568.193/0001-4	48.897.957,65	
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FIR REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	03.256.793/0001-0	1.258.711,12	
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	56.134.800/0001-5	30.925.300,70	
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC CLASSE FIF RF - RESP LIMITADA	23.215.097/0001-5	6.066.768,92	
SAFRA	SAFRA	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIF	10.347.195/0001-0	11.827.754,21	
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	13.077.418/0001-4	64.523.413,90	
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	03.399.411/0001-9	19.762.591,36	
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE FIF RENDA FIXA SIMPLES - RESP LIMITADA	14.508.643/0001-5	573.587,64	
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	03.737.206/0001-9	51.750.321,11	
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA	23.215.008/0001-7	10.181.675,62	
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	02.224.354/0001-4	19.024.375,44	
SAFRA	SAFRA	SAFRA EXTRA BANCOS FIC DE FIRF CREDITO PRIVADO	20.441.483/0001-7	6.393.408,85	
BB	BB	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIF RESP LIMITADA	36.178.569/0001-9	9.014.851,45	
CAIXA DTVM	CEF	FIM AÇÕES CAIXA ELETROBRAS	45.443.475/0001-9	2.074.706,10	
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	10.551.375/0001-0	686.152,67	
KÍNITRO	BTG PACTUAL	KÍNITRO FIF AÇÕES	27.749.572/0001-2	3.363.858,91	
BB	BB	BB AÇÕES alocação ETF INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIA	28.578.897/0001-5	4.573.071,73	
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIM BOLSA AMERICANA	18.959.094/0001-9	4.709.535,16	
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO FIC CLASSE FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	42.229.068/0001-9	9.992.816,00	
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II FIC FIF MULTIMERCADO LP - RESP LIMITADA	45.443.651/0001-9	5.696.840,57	
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	30.036.235/0001-0	11.786.514,30	
CAIXA DTVM	CEF	FIC FII CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULTIMERCADO	44.683.343/0001-7	16.603.925,30	
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA RIO BRAVO FII DE FII - CXRI11	17.098.794/0001-7	1.244.508,92	
PLANNER	PLANNER	JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPIR11	23.876.086/0001-1	3.155.112,48	
Sub-total Aplicações Financeiras				R\$ 444.537.692,27	
Disponibilidades Financeiras					
Ativo				Valor (R\$)	
Banco Bradesco S.A. - 0456 / 073780-1			R\$	5.691,28	
Banco do Brasil S.A. - 0433 / 044952-0			R\$	62.472,74	
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218879-9			R\$	21.627,00	
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218884-5			R\$	312.409,23	
Sub-total Disponibilidades Financeiras			R\$	402.200,25	
Total			R\$	444.939.892,52	

A gestão da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO é gerida em parceria com instituições financeiras e corretoras de renome, que possuem credenciamento vigente e são selecionadas com base em sua competência e conformidade regulatória. As principais instituições que colaboram com o PREVIJUNO na gestão de seus recursos são as constantes na tabela a seguir:



Essas instituições são selecionadas de acordo com sua solidez financeira, capacidade técnica e experiência comprovada, oferecendo a confiança necessária para a administração dos recursos previdenciários de forma eficaz, segura e rentável.

4.2.3 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS

Conforme estabelecido pelo Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, datada de 25 de novembro de 2021, as aplicações financeiras realizadas pelos fundos de investimento devem ser limitadas a 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido do respectivo Fundo de Investimento – FI. Esta diretriz visa garantir uma gestão prudente e equilibrada dos recursos, assegurando que as decisões de investimento estejam dentro de limites que preservem a solvência e a liquidez do fundo, ao mesmo tempo em que possibilitam uma adequada rentabilidade.

A limitação de 15% do Patrimônio Líquido é uma medida estratégica que busca evitar a concentração excessiva de riscos em determinados ativos ou setores, promovendo uma diversificação segura e eficaz da carteira de investimentos.

Essa norma contribui significativamente para que a gestão da carteira do PREVIJUNO se mantenha alinhada com as melhores práticas do mercado e com as exigências legais, proporcionando estabilidade e previsibilidade no desempenho dos investimentos e, consequentemente, na segurança previdenciária dos servidores.

4.2.3.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos

O PREVIJUNO ficou desenquadrado⁸ no Fundo Imobiliário (FII), especificamente o JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII - JTPR11, devido ao fato de os re-

⁸ Referente ao mês de setembro de 2025, de acordo com o Relatório de Investimentos – competência de SET/2025- elaborado pela LDB Consultoria Financeira, vale observar que:

cursos aplicados no fundo terem ultrapassado o limite de 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido do fundo, conforme estipulado pelo Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

O fundo imobiliário JT PREV Desenvolvimento Habitacional FII – JTPR11, estruturado sob a forma de condomínio fechado, teve sua previsão de encerramento alterada para dezembro de 2025, conforme deliberação dos cotistas em Assembleia Geral que aprovou a alteração do regulamento.

O desenquadramento não comprometeu a sustentabilidade ou a segurança financeira do RPPS, e a gestão continua a monitorar rigorosamente a carteira de investimentos, tomando medidas corretivas e preventivas para garantir o cumprimento das normas e o equilíbrio financeiro do PREVIJUNO.

5 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

As reuniões e as principais decisões tomadas pelos Órgãos Colegiados do PREVIJUNO são devidamente registradas em Atas formais, que asseguram a transparência e a rastreabilidade das ações e deliberações realizadas. Esses registros são um importante instrumento de gestão, permitindo o acompanhamento claro e acessível das decisões que impactam a administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Com o compromisso de garantir a transparência e a acessibilidade da informação, as Atas de todas as reuniões estão disponíveis para consulta pública por meio do site institucional do PREVIJUNO. A consulta às Atas pode ser feita de forma prática e rápida, acessando o link específico: <<https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados/>>.

6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é uma responsabilidade atribuída à Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios, conforme estabelecido na alínea "a" do inciso I do Art. 10 do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821/2023. A Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios desempenha um papel fundamental na coordenação e execução das estratégias relacionadas à gestão de recursos humanos, visando garantir que o PREVIJUNO tenha uma equipe qualificada, comprometida e alinhada aos objetivos institucionais.

A estrutura funcional do PREVIJUNO é composta por diferentes categorias de profissionais, essenciais para o bom funcionamento da instituição. Ela abrange agentes políticos, servidores públicos e agentes públicos, que desempenham papéis complementa-

O Instituto está com 21,07% do patrimônio líquido do fundo JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11, percentual este superior ao permitido no Artigo 19 da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;

O fundo JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11 não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

res, mas interdependentes, assegurando que todas as funções administrativas e operacionais sejam executadas de forma eficaz.

Agentes políticos: São os responsáveis pela condução estratégica da instituição, sendo fundamentais na definição das diretrizes e decisões institucionais, sempre com foco na governança e no cumprimento das obrigações do RPPS.

Servidores públicos: Com base em seus conhecimentos e competências técnicas, os servidores são os principais executores das atividades operacionais e administrativas do PREVIJUNO, garantindo a implementação eficaz das políticas públicas e a operação contínua do sistema previdenciário.

Agentes públicos: Incluem todas as outras figuras que atuam dentro da organização, realizando funções de apoio e execução, que são igualmente importantes para o funcionamento e sucesso das operações do PREVIJUNO.

Essa composição diversificada assegura uma gestão equilibrada e eficiente, em que cada categoria de colaborador contribui de maneira decisiva para o cumprimento das responsabilidades do PREVIJUNO. A clara definição das funções e responsabilidades de cada membro da equipe é essencial para o desenvolvimento de uma administração pública eficiente, que prioriza o bom atendimento aos segurados, a segurança da informação e a transparéncia nas decisões e processos, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

6.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públícos Contratados

O Art. 2º da Lei Complementar nº 12/2006 estabelece de forma clara e precisa o conceito de servidores públicos no contexto do Município de Juazeiro do Norte, definindo-os como aqueles que são legalmente investidos em cargos públicos no Poder Executivo, tanto de provimento efetivo quanto em comissão. Esses servidores são aqueles que recebem seus vencimentos provenientes dos cofres públicos municipais, desempenhando funções essenciais para a administração pública local.

A lei reforça que as atribuições típicas desses servidores estão diretamente relacionadas às atividades características da Administração Pública, o que implica que suas responsabilidades e funções são imprescindíveis para o funcionamento da máquina pública e para a execução de políticas e serviços destinados à população.

Essa definição é crucial para garantir que os servidores públicos atuem dentro dos parâmetros legais, assegurando que suas atividades estejam em consonância com os interesses públicos, promovendo a eficiência, a transparéncia e a responsabilidade fiscal. A Lei Complementar nº 12/2006 estabelece, portanto, um marco normativo importante para o reconhecimento e regulação do trabalho dos servidores municipais, fundamentando sua legitimidade e garantindo que sua atuação seja sempre voltada para o cumprimento dos objetivos e das necessidades da Administração Pública de Juazeiro do Norte.

A compreensão e aplicação correta dessa definição é essencial não apenas para o adequado funcionamento dos serviços públicos municipais, mas também para o controle e fiscalização das obrigações legais e financeiras que envolvem os recursos públicos. Assim, assegura-se que os servidores públicos estejam legalmente habilitados e

capacitados para atuar nas diversas áreas da administração municipal, em conformidade com as leis e diretrizes estabelecidas.

6.1.1.1 Agente Político

Jesus Rogério de Holanda, Presidente.

6.1.1.2 Servidores efetivos com cargo em comissão

- a) Clênia Beane Brito de Oliveira, Coordenadora de Controle Interno;
- b) Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Diretor Prev. de Adm. e Finanças;
- c) Rosália Pereira Maia de Jesus, Assessora I;
- d) Tiago César da Silva Viana, Vice-Presidente

6.1.1.3 Servidores comissionados

- a) Antônio de Pádua, Coordenador de Tecnologia da Informação;
- b) Camila de Sousa Nogueira, Assessora Jurídica;
- c) Clarissa de Oliveira Araújo, Coordenadora de Benefícios;
- d) Cícera Ribeiro Rodrigues, Gerente de Atendimento e Edu. Previdenciária;
- e) Cícera Rochelle Boaventura de Melo, Assessora II;
- f) Carlos Alberto Cassimiro Pereira, Assessor I;
- g) Evaniê Correa de Caldas, Coordenadora de Investimentos;
- h) Flávia Nadyne Mendes Pereira, Coordenadora de Equilíbrio Fin. e Atuarial;
- i) Francisco Felipe Santos Ribeiro, Gerente de Arquivo e Digitalização;
- j) Geogeane da Silva Soares, Assessora Especial II;
- k) Géssica Nayara Pinheiro de Souza, Assessora Técnica de Perícia;
- l) Ícaro Coelho Tavares Alves, Gerente de Manutenção e Tec. da Informação;
- m) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Coordenadora de Recursos Humanos;
- n) José Ivan Silva Alves, Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios;
- o) Marineide Pinheiro de Souza, Assessora I;
- p) Miguel Ângelo Pereira dos Santos, Gerente Financeiro e Contábil.
- q) Maria Josefa da Silva, Assessora III;
- r) Renata de Alencar Braga Borges, Assessora Jurídica.

6.1.1.4 Servidores contratados

José Joaby da Silva Andrade, Assistente em Serviços Previdenciários.

6.1.2 Planejamento de Férias

Durante o período mencionado, 02 (dois) servidores usufruíram de férias, conforme previsto no Planejamento de Férias 2025, com fundamento no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 82 e 83 da Lei Complementar nº 12/2006.

Ressalta-se que o Plano de Férias poderá sofrer ajustes, de acordo com as conveniências e necessidades da gestão do RPPS, sempre com o objetivo de garantir a continuidade das atividades essenciais e o regular funcionamento do sistema previdenciário.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Rosália Pereira Maia	15/01/2024 a 15/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
Tiago Cesar da Silva Viana	08/05/2023 a 08/05/2024	01/08/2025 a 31/08/2025

A flexibilidade do Planejamento de Férias reflete a adaptabilidade e a capacidade de resposta da administração do PREVIJUNO frente às dinâmicas e demandas do serviço público, sem comprometer a eficiência operacional. Ajustes no planejamento podem ser realizados em função de fatores como demanda de trabalho, necessidade de substituições ou outras questões administrativas, sempre visando manter o serviço público em pleno funcionamento e atender às necessidades dos segurados e da sociedade.

6.1.3 Plano de Capacitação

O Plano de Capacitação Anual do PREVIJUNO tem como objetivo promover a qualificação contínua e o desenvolvimento profissional dos servidores e contratados, aprimorando suas competências e habilidades para atender às demandas cada vez mais complexas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Esse plano é estruturado com a flexibilidade necessária para ser revisto e adaptado de acordo com as necessidades da gestão, a evolução dos interesses institucionais e o valor agregado às atividades desempenhadas pelos servidores.

No período de julho a setembro de 2025 (3º trimestre de 2025), servidores do PREVIJUNO participaram de eventos de capacitação, congressos e seminários, conforme detalhado a seguir: Circuito BB RPPS 2025, 21 e 22 de agosto de 2025, em Fortaleza/CE; e Curso Boas Práticas na Gestão e Fiscalização dos RPPS, 04 de setembro de 2025, em Fortaleza/CE.

6.1.4 Controle de Frequência

O controle de frequência dos servidores do PREVIJUNO é feito através de sistema de ponto biométrico, uma ferramenta que assegura a contabilização das horas trabalhadas, além de garantir a gestão dos registros de frequência. Esse sistema é uma importante ferramenta no processo de monitoramento da assiduidade, garantindo que a gestão de pessoal esteja em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis, além de assegurar um controle rigoroso dos dados.

Em caso de ausências ou faltas justificadas, o processo é acompanhado pela Coordenadora de Atendimento e Perícia, juntamente com o Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios, que têm a responsabilidade de analisar e validar as justificativas apresentadas, como atestados médicos ou outros documentos pertinentes. Ao final de cada mês, uma avaliação detalhada é realizada, e um Boletim Mensal é emitido, contendo a lista dos servidores que apresentaram atestados médicos ou outras justificativas válidas para suas ausências.

Esse boletim é utilizado para que as devidas correções sejam realizadas no Ponto Eletrônico, garantindo que os registros de frequência sejam ajustados de acordo com as justificativas fornecidas, evitando que os servidores sejam penalizados indevidamente por ausências justificadas. Essa prática reflete o compromisso da gestão com a justiça e o equilíbrio nas relações de trabalho, além de assegurar que todas as ocorrências de ausência sejam tratadas de maneira transparente e adequada, sem prejudicar os direitos dos servidores.

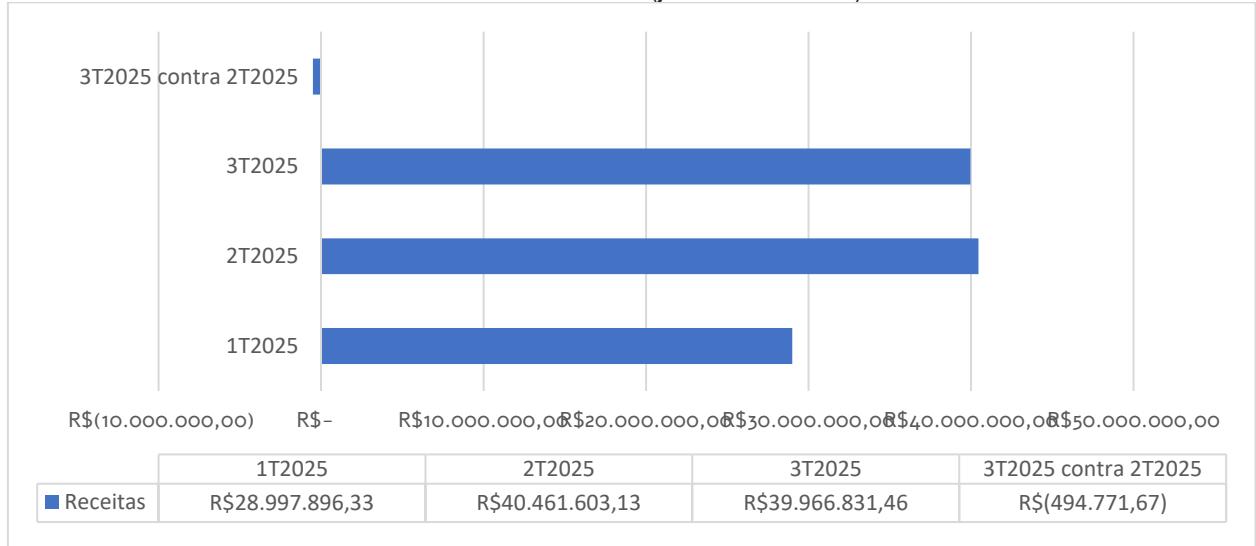
6.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.2.1 Receitas

As receitas do PREVIJUNO estão claramente estabelecidas na Lei Complementar nº 23/2007, que define as fontes e os processos para a execução orçamentária. Conforme o disposto no Art. 68, a execução das receitas será realizada por meio da obtenção dos recursos provenientes das fontes especificadas nesta legislação, garantindo que todo o processo seja conduzido de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes, com total transparência e eficiência. A legislação assegura a base jurídica para a arrecadação e aplicação dos recursos, visando sempre a boa governança e o cumprimento das obrigações fiscais.

No período de julho a setembro de 2025 (3T2025), o PREVIJUNO obteve uma arrecadação de **R\$ 39.966.831,46** (trinta e nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Gráfico 11: Receitas (julho a setembro)



6.2.2 Despesas

As despesas do PREVIJUNO são regidas pelos artigos 66 e 67 da Lei Complementar nº 23/2007, bem como pela Lei nº 4.320/64 e demais normas pertinentes que visam assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Esses dispositivos normativos têm o propósito de garantir que todas as despesas sejam realizadas de acordo com as diretrizes orçamentárias e respeitem os limites estabelecidos para o controle fiscal do sistema previdenciário.

No período de julho a setembro de 2025 (3T2025), o total de despesas registradas pelo PREVIJUNO foi de **R\$ 29.976.608,48** (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Esse montante abrange uma série de gastos essenciais para o bom funcionamento do órgão, incluindo:

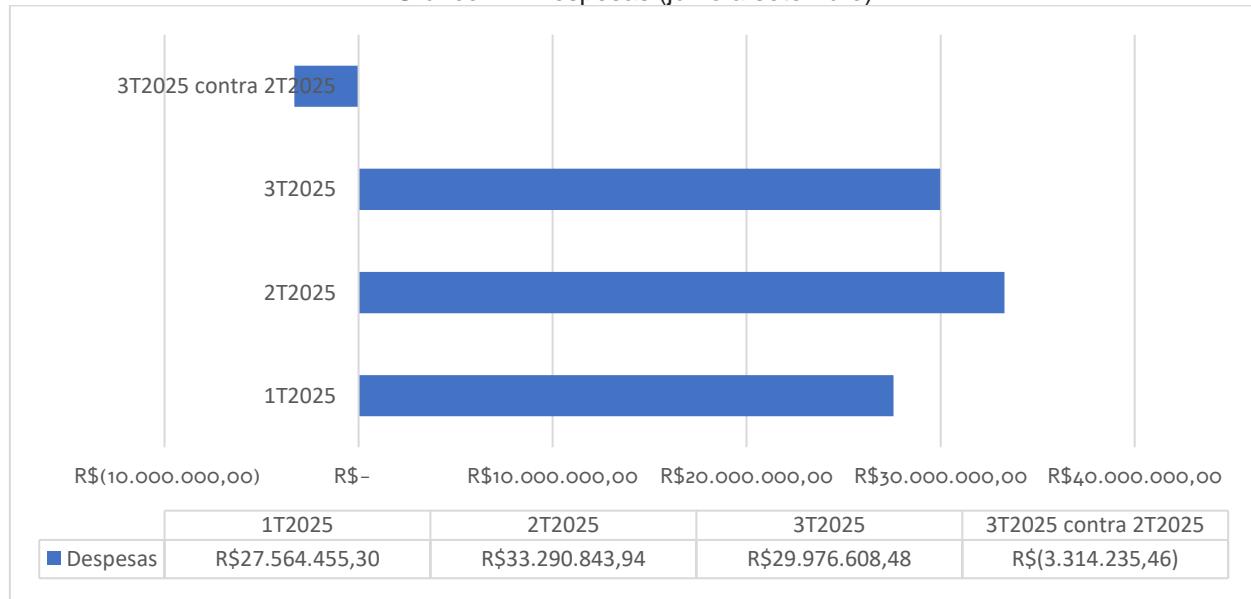
- 1. Gerenciamento e manutenção** do Órgão Previdenciário, com investimentos em infraestrutura, recursos humanos e tecnologias que garantem a eficiência da administração pública.

2. Manutenção dos benefícios previdenciários, que envolve o cumprimento das obrigações com aposentados e pensionistas, assegurando o pagamento pontual e integral das suas aposentadorias e pensões.

3. Despesas tributárias e compensação financeira ao Regime Geral de Previdência Social, com vistas ao cumprimento das normativas federais e a manutenção da saúde financeira do sistema previdenciário.

Essas despesas são imprescindíveis para que o PREVIJUNO possa operar de forma eficaz, assegurando a sustentabilidade do regime, a eficiência na gestão dos recursos e a continuidade dos benefícios oferecidos aos servidores.

Gráfico 12: Despesas (julho a setembro)



6.2.3 Contribuições dos Servidores

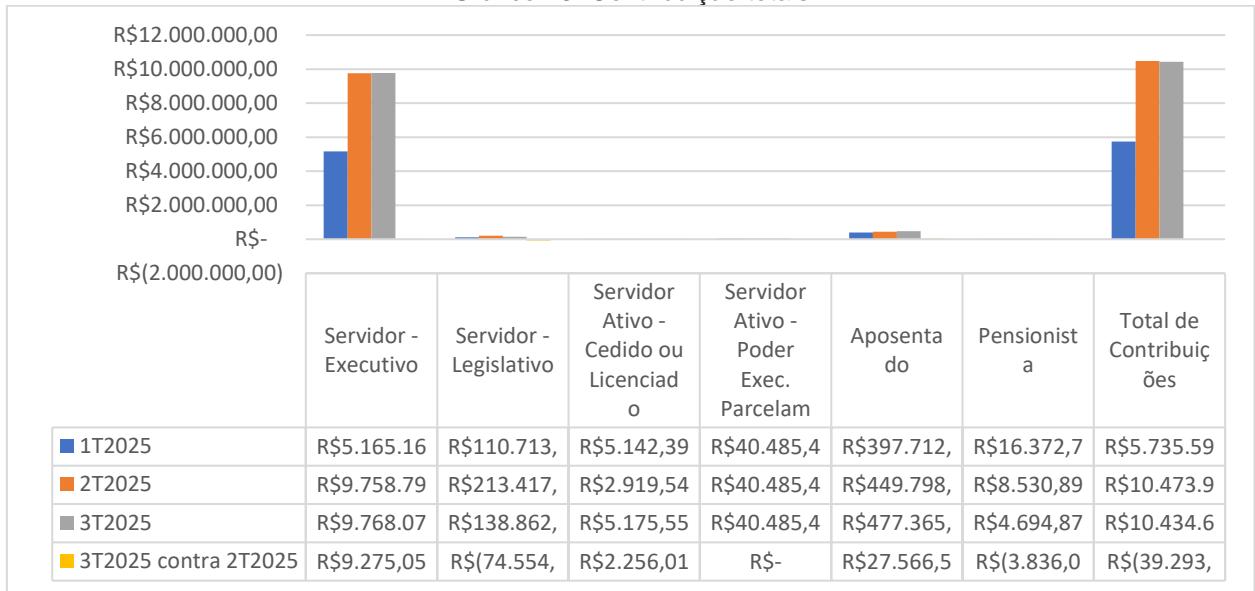
As receitas provenientes das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas estão claramente delineadas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007, cuja íntegra estabelece de forma robusta e transparente as fontes de arrecadação essenciais para a manutenção financeira do PREVIJUNO. O artigo descreve com precisão as contribuições devidas, com vistas a garantir a equilibrada saúde financeira e atuarial do regime previdenciário, conforme segue:

No período de julho a setembro de 2025 (3T2025), as contribuições⁹ totais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas somaram **R\$ 10.434.656,83** (dez milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrado pelos dados financeiros do período.

A arrecadação das contribuições é um instrumento vital para o equilíbrio atuarial e a solvência do sistema, permitindo o cumprimento das obrigações com aposentados, pensionistas e segurados ativos de forma eficiente e segura.

⁹ No cálculo inclui as contribuições dos ativos, inativos, pensionistas e ativos cedidos ou licenciados.

Gráfico 13: Contribuição totais

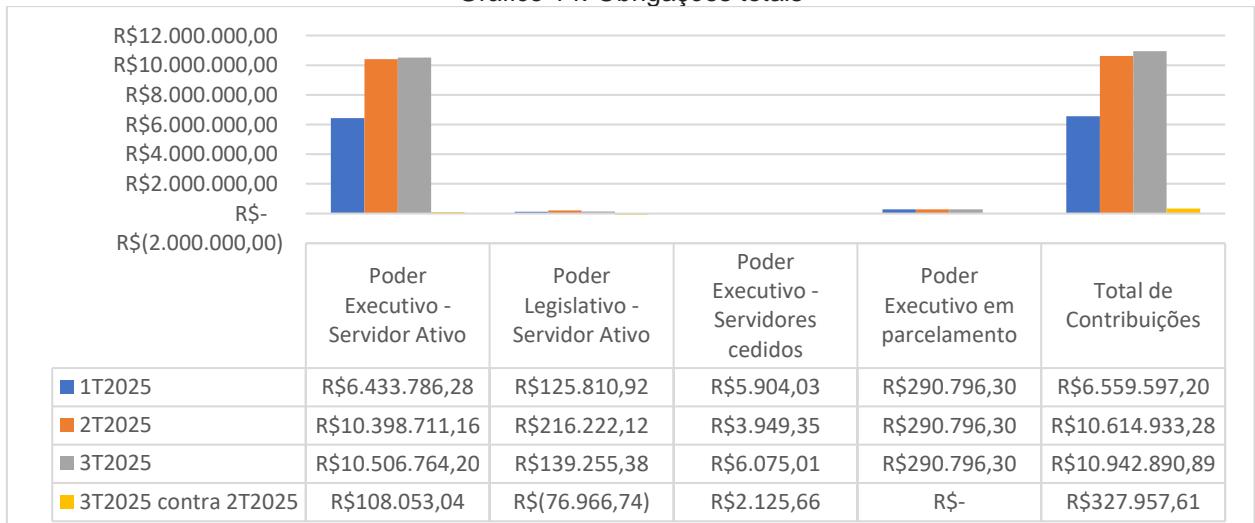


6.2.4 Obrigações Patronais

As receitas originárias das contribuições patronais¹⁰ estão expressamente previstas nos incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007, que estabelece a obrigatoriedade de contribuições do Ente Público com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência.

No período de julho a setembro de 2025 (3T2025), o PREVIJUNO arrecadou um total de **R\$ 10.942.890,89** (dez milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos) proveniente das contribuições patronais, conforme Demonstrativo da receita por classificação econômica do período.

Gráfico 14: Obrigações totais



¹⁰ No cálculo inclui patronal dos Poderes Legislativo e Executivo, parcelamento de contribuição patronal e multas e juros de parcelamento de contribuição patronal.

6.2.5 Taxa de Administração

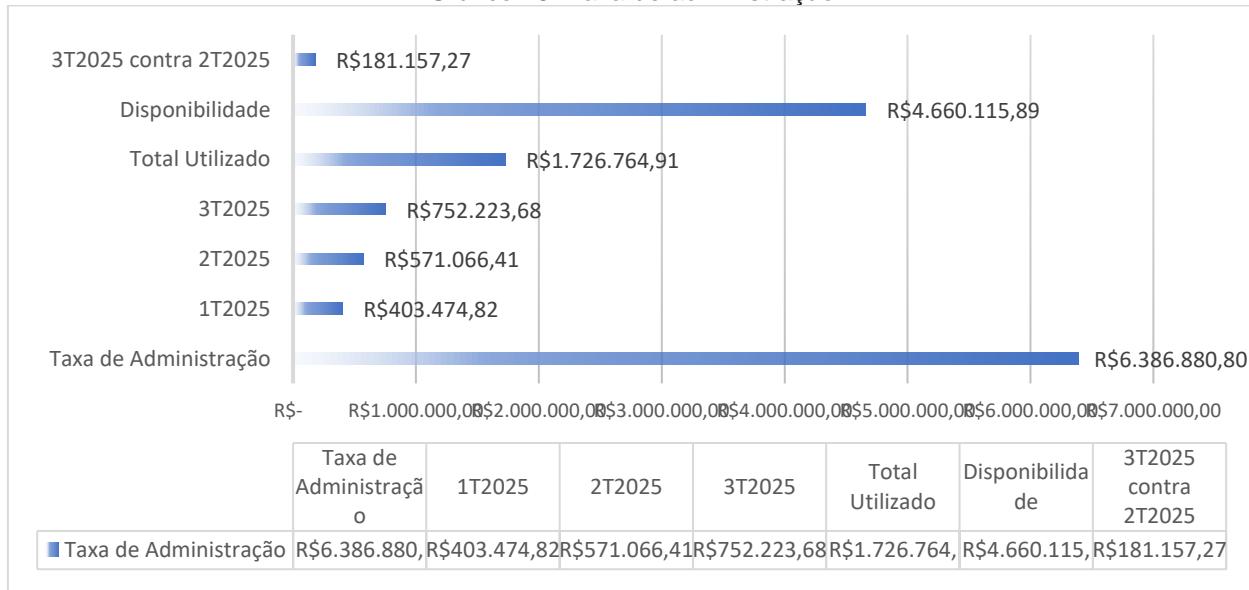
O § 1º do Art. 66 da Lei Complementar nº 51, de 20 de outubro de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 78, de 14 de novembro de 2011, regula a Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme explicitado a seguir:

A Taxa de Administração prevista para 2025 é no valor de R\$ 6.386.880,80 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Este valor é essencial para garantir a continuidade da gestão administrativa eficiente e a manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo PREVIJUNO aos seus segurados.

No período de julho a setembro de 2025 (3T2025), das despesas administrativas previstas, foi utilizado um total de **R\$ 752.223,68** (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Este valor corresponde a aproximadamente 11,777637% do total da Taxa Administrativa projetada para o exercício de 2025.

Gráfico 15: Taxa de administração



6.2.6 Execução Orçamentária e Financeira

No período de julho a setembro de 2025 (3T2025), a gestão do PREVIJUNO manteve o compromisso com a responsabilidade fiscal e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, conforme diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e nos termos do Decreto nº 1.038, de 19 de fevereiro de 2025, que trata da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso por órgão, constantes nos Anexos I e II do referido normativo.

6.2.6.1 Receita e Despesa

Durante o 3T2025, foi registrada uma receita total de **R\$ 39.966.831,46** (trinta e nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) e uma despesa total de **R\$ 29.976.608,48** (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos), de-

monstrando equilíbrio na execução orçamentária, com superávit de **R\$ 9.990.222,98** (nove milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos). Este resultado evidencia uma gestão fiscal prudente, com foco no cumprimento das metas estabelecidas.

Gráfico 16: Execução Orçamentária

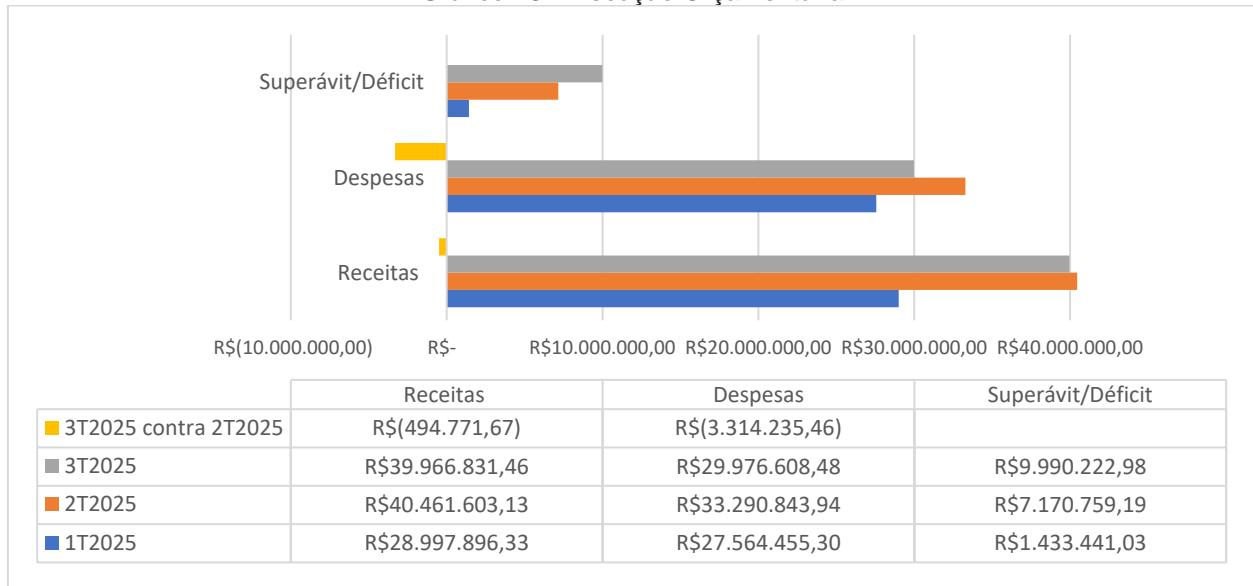
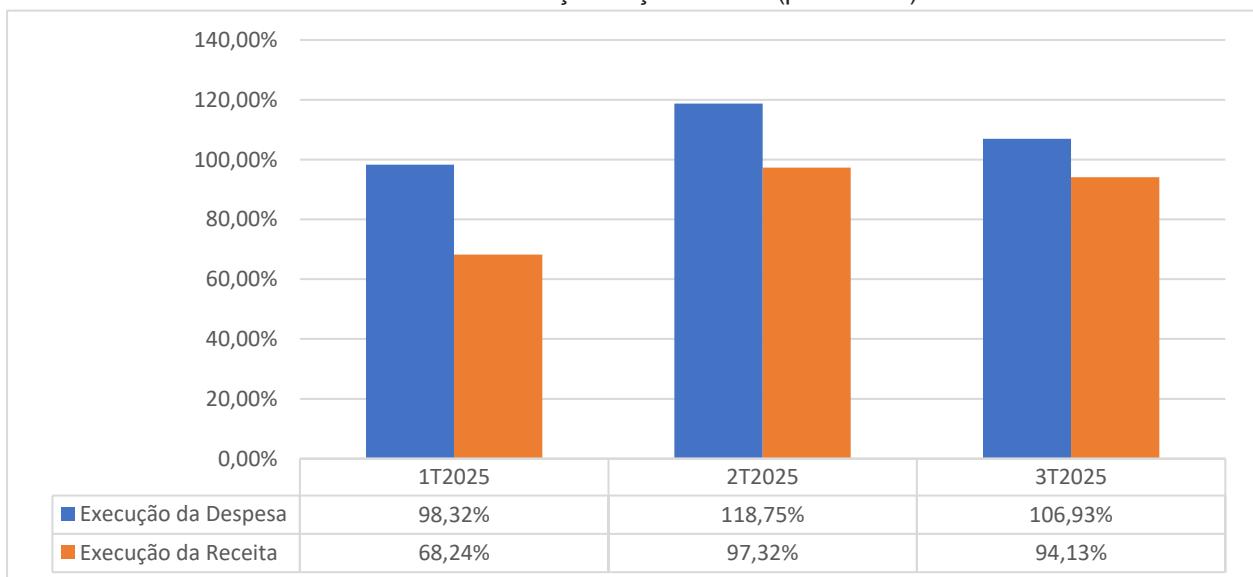


Gráfico 17: Execução Orçamentária (percentual)

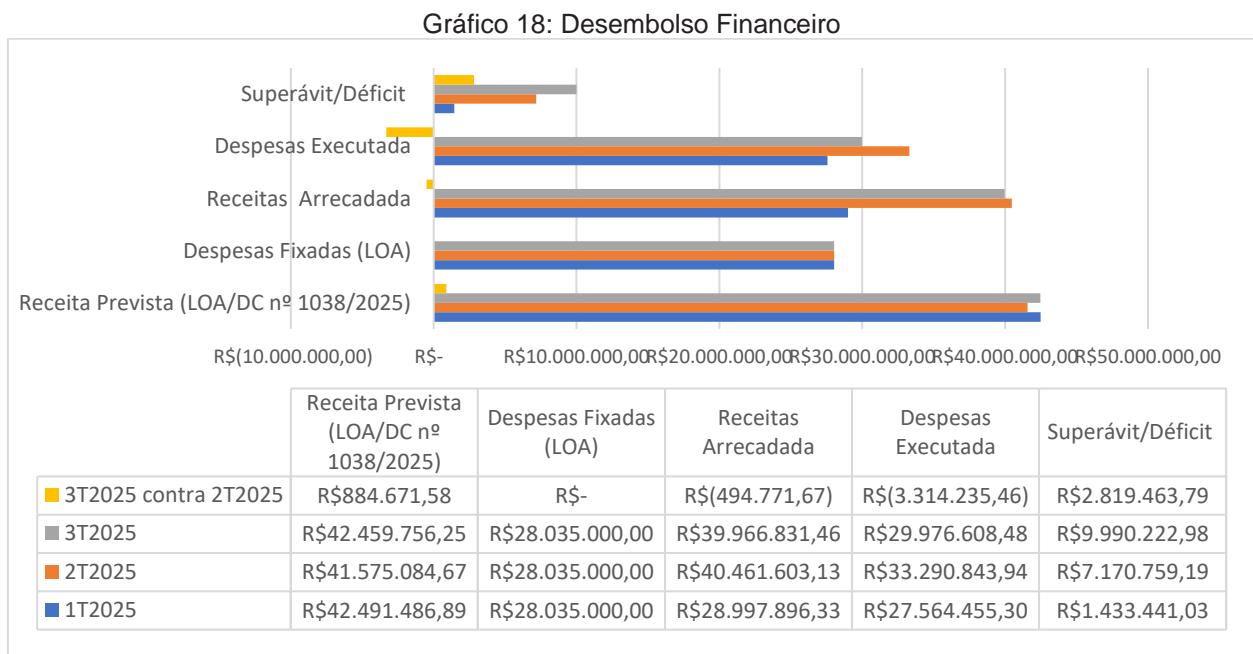


6.2.6.2 Desembolsos do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVIJUNO

O PREVIJUNO, em estrita observância ao disposto no Decreto nº 1.038, de 19 de fevereiro de 2025, especialmente aos seus Anexos I e II, seguiu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso por órgão, assegurando o cumprimento das obrigações previdenciárias de forma regular e previsível.

O valor previsto para desembolso pelo PREVIJUNO no 3T2025 foi de R\$ 42.459.756,25 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme o Decreto nº 1.038, de 19 de fevereiro de 2025, e foi efetivamente desembolsado o valor de **R\$ 29.976.608,48** (vinte e nove

milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos).



6.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

Os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) relativos ao período de julho a setembro de 2025 (3T2025)¹¹ foram devidamente encaminhados à Secretaria de Previdência (SPREV).

Além disso, os Demonstrativos relativos ao período de julho a setembro de 2025 (3T2025), foram enviados ao referido órgão. A informação referente a este envio foi confirmada por meio de pesquisa realizada no portal do CADPREV¹², que valida a regularidade da entrega e o cumprimento das exigências de prestação de contas.

6.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV

A Compensação Previdenciária representa um mecanismo essencial para a harmonização financeira entre os diversos sistemas de previdência, sendo um ajuste de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com o objetivo de realizar a contagem recíproca de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, conforme estabelecido pela Lei nº 9.796/1999 e regulamentado pelo Decreto nº 10.188/2019. Este processo tem como função garantir que o tempo de contribuição dos segurados seja corretamente reconhecido, independentemente de estarem vinculados a diferentes regimes de previdência, promovendo, assim, a justiça social e a equidade no tratamento dos trabalhadores.

No período de julho a setembro de 2025 (3T2025), o PREVIJUNO recebeu, por meio do COMPREV, o montante de **R\$ 1.860.198,63** (um milhão, oitocentos e sessenta mil,

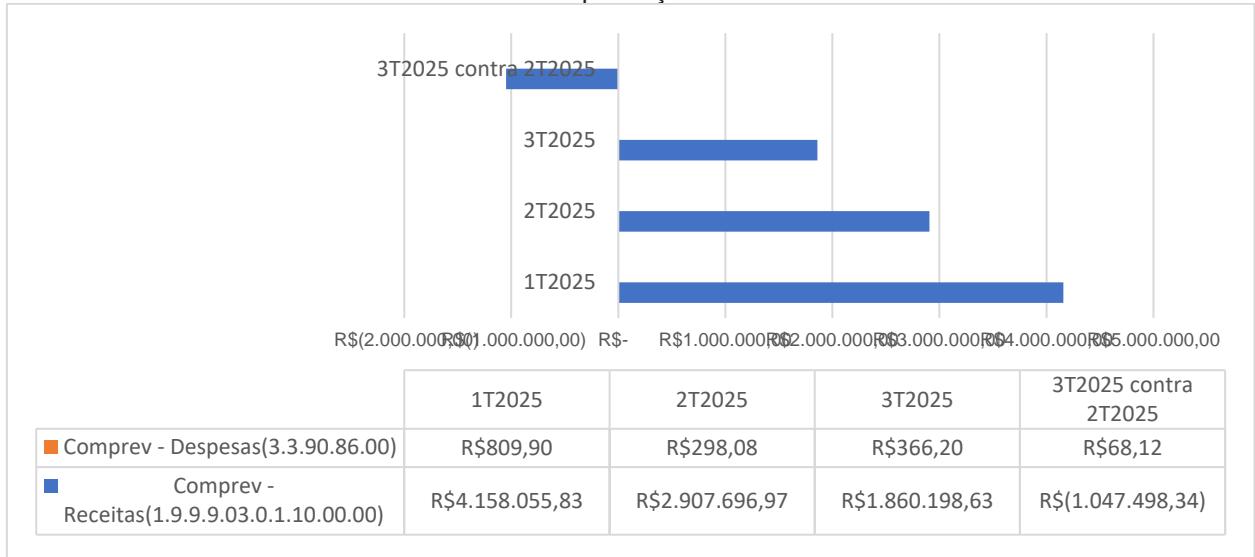
¹¹ As informações do DAIR foram envidas intempestivamente, em desacordo com o prazo já estabelecido na Portaria MTP nº 1.467/2022 (art. 241), atualizada até 12/12/2023.

¹² <<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>>

cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) decorrente da compensação entre os regimes.

Simultaneamente, durante o mesmo período, foi efetuado pelo PREVIJUNO o pagamento de **R\$ 366,20** (trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) a outros RPPS's.

Gráfico 19: Compensação Previdenciária



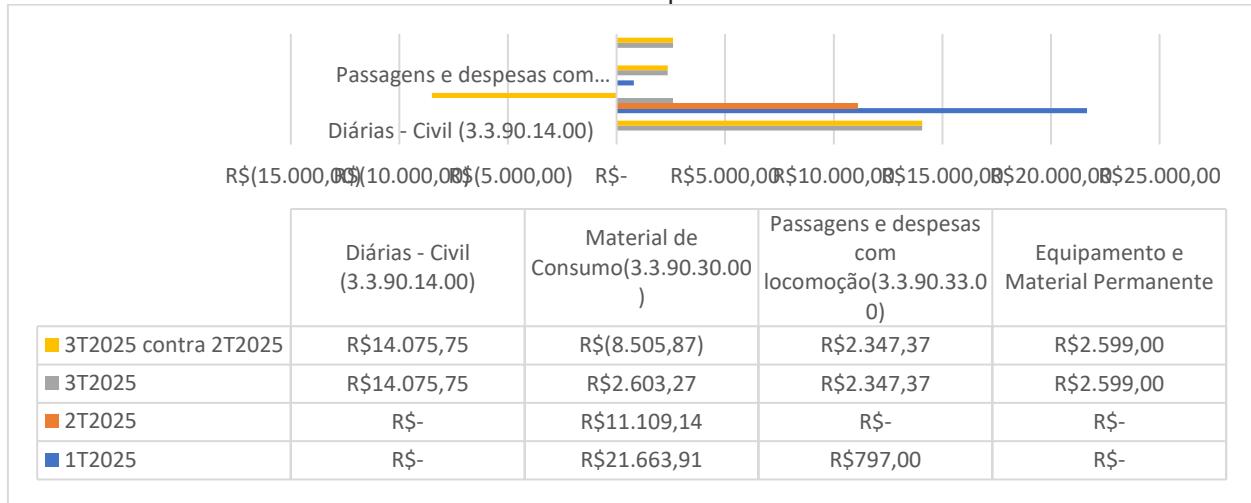
6.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS

6.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas

Despesas de custeio no período de julho a setembro de 2025 (3T2025):

- Diárias – Civil (3.3.90.14.00): R\$ 14.075,75 (quatorze mil, setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);
- Material de Consumo (3.3.90.30.00): R\$ 2.603,27 (dois mil, seiscentos e três reais e vinte e sete centavos);
- Passagens e despesas com locomoção (3.3.90.33.00): R\$ 2.347,37 (dois mil, trezentos e quarenta e sete mil e trinta e sete centavos);
- Equipamento e Material Permanente: R\$ 2.599,00 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Gráfico 20: Custeio das despesas administrativas

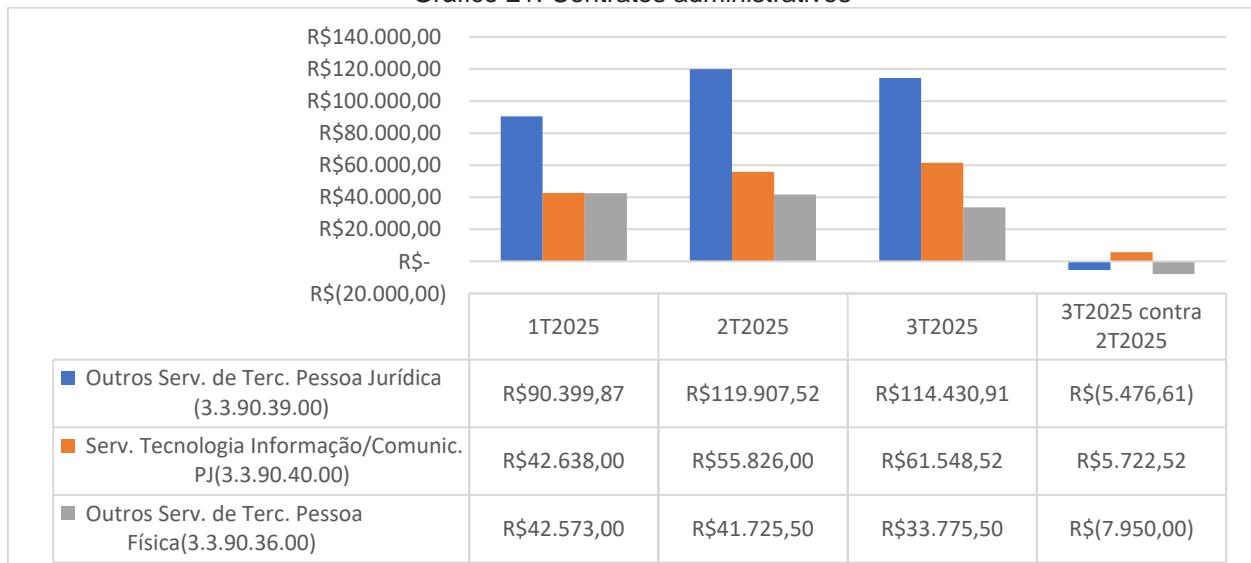


6.3.2 Gestão de Contratos Administrativos

Despesas com Contratos Administrativos no período de julho a setembro de 2025 (3T2025):

- Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica (3.3.90.39.00): R\$ 114.430,91 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e um centavos);
- Serv. Tecnologia Informação/Comunic. PJ (3.3.90.40.00): R\$ 61.548,52 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);
- Outros Serv. de Terc. Pessoa Física¹³ (3.3.90.36.00): R\$ 33.775,50 (trinta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Gráfico 21: Contratos administrativos



¹³ Inclui nessa despesa pagamentos com jetons a conselheiros e manutenção e conservação de bens imóveis.

6.4 CONTROLES INTERNOS

Em estrita observância ao art. 14 do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, o Controle Interno vem desempenhando um papel estratégico, qualificado e de elevada responsabilidade no fortalecimento da governança institucional. Sua atuação tem se consolidado como essencial no apoio à Diretoria Executiva, especialmente na identificação dos objetos de controle, na orientação técnica e no constante aprimoramento dos procedimentos internos, assegurando maior eficiência, conformidade e transparência à gestão previdenciária.

Destaca-se, de forma expressiva, a emissão regular de Relatórios de Controle Interno trimestrais, instrumento que reflete o compromisso com o acompanhamento sistemático e permanente das atividades do Instituto. Ademais, o setor desenvolve estudos por amostragem nos âmbitos de benefícios, contábil e financeiro, permitindo análises criteriosas, identificação de riscos e proposição de melhorias contínuas nos processos administrativos e operacionais.

Outro aspecto relevante da atuação do Controle Interno reside na sua postura proativa e resolutiva, especialmente no tratamento das manifestações encaminhadas pela Ouvidoria. A partir dessas demandas, são construídas soluções técnicas e institucionais que contribuem para o aperfeiçoamento dos serviços prestados e para o fortalecimento do relacionamento com os segurados e demais partes interessadas.

Cumpre ainda registrar o trabalho conjunto e integrado entre o Controle Interno e o Conselho Fiscal, em consonância com as diretrizes do Programa de Certificação Institucional – Pró-Gestão RPPS. Essa atuação colaborativa reforça os mecanismos de controle, fiscalização e avaliação, promovendo maior alinhamento às boas práticas de governança e gestão pública.

Nos termos do Item 3.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.6, o controle interno configura-se como uma função administrativa indispensável, concebida como um sistema de informação e avaliação voltado à garantia da correta execução das atividades organizacionais. Nesse contexto, o Controle Interno do PREVIJUNO atua de forma técnica e diligente para assegurar o fiel cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento, pilares fundamentais para a sustentabilidade, a segurança e a transparência do regime previdenciário.

O acompanhamento rigoroso dos processos e operações é permanentemente documentado por meio de relatórios específicos, que consolidam as atividades de auditoria, avaliação e monitoramento, permitindo a verificação contínua da conformidade e da execução dos planos institucionais. Esses relatórios encontram-se disponíveis para consulta pública no site institucional do PREVIJUNO, por meio do link:<https://previjuno.com.br/controle-interno/>, reforçando o compromisso com a transparência e o controle social.

Dessa forma, o Controle Interno se consolida como um dos pilares centrais da gestão responsável do PREVIJUNO, promovendo segurança jurídica, administrativa e econômica, além de reafirmar o compromisso institucional com a eficiência, a integridade e a responsabilidade fiscal na gestão dos recursos previdenciários.

6.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE

Nos termos do inciso I do Art. 13 do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, compete à Assessoria Jurídica a atribuição de defender os interesses da Instituição, judicial ou extrajudicialmente, bem como de manifestar-se sobre toda e qualquer matéria de natureza legal que lhe seja submetida pelo Prefeito Municipal ou pelo Gestor, conforme expressamente previsto no referido dispositivo (grifo nosso).

Adicionalmente, o inciso II do Art. 10 do mesmo Regimento Interno estabelece que a Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios é responsável por controlar, com o auxílio da Assessoria Jurídica, os processos judiciais em que o PREVIJUNO figure como parte, assegurando o adequado acompanhamento e a correta condução das demandas judiciais (grifo nosso).

Atualmente, o PREVIJUNO figura como parte em 28 (vinte e oito) processos judiciais, os quais estão sendo regularmente acompanhados e monitorados pela Assessoria Jurídica, em consonância com as atribuições regimentais e com as boas práticas de gestão e controle institucional.

7 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

7.1 Avaliação Atuarial

O Art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece diretrizes fundamentais relativas aos parâmetros e à periodicidade da avaliação atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Nos termos de seu caput e § 1º, o referido dispositivo determina a obrigatoriedade da realização de avaliações atuariais anuais, com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil. Tais avaliações devem contemplar o cálculo dos custos e dos compromissos relacionados ao plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações terão início no primeiro dia do exercício subsequente.

Com o objetivo de assegurar transparência, consistência técnica e fidedignidade dos resultados, a Portaria define critérios e parâmetros que devem ser rigorosamente observados na elaboração da avaliação atuarial, contribuindo para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, bem como para a solvência e sustentabilidade do sistema previdenciário.

O § 1º do mesmo artigo reforça a necessidade de que os resultados das avaliações atuariais anuais sejam formalmente registrados no Relatório da Avaliação Atuarial, documento técnico essencial à gestão do RPPS. Esse relatório deve ser encaminhado aos dirigentes, aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como aos gestores e representantes legais dos entes federativos, possibilitando o acompanhamento contínuo da liquidez, da solvência e do equilíbrio do plano de benefícios. A ampla disponibilização dessas informações, de forma clara e objetiva, subsidia a tomada de decisões estratégicas e fortalece a governança previdenciária, além de reforçar a confiança dos segurados e beneficiários no regime.

A elaboração da Avaliação Atuarial observa, de forma estrita, os parâmetros definidos na Lei nº 9.717/1998, especialmente no inciso I do Art. 1º, bem como no Art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme detalhado no item 3 deste relatório. O cumprimento dessas normativas confere legitimidade, rigor técnico e segurança jurídica ao processo avaliativo, que se consolida como uma ferramenta estratégica indispensável à gestão

fiscal responsável e à manutenção da sustentabilidade financeira do PREVIJUNO e dos demais RPPS.

A observância contínua dessas diretrizes reafirma o compromisso institucional do PREVIJUNO com as boas práticas de governança previdenciária, assegurando a proteção dos direitos dos segurados e a perenidade do regime previdenciário.

7.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA

A Reavaliação Atuarial com data focal em 31/12/2024, correspondente ao ano civil de 2024 e ano-calendário de 2025, foi devidamente concluída e aprovada pelo Conselho Deliberativo do PREVIJUNO, por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 80, de 24 de setembro de 2025.

Após a aprovação pelo Conselho Deliberativo, o processo foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município, com a finalidade de adoção das providências necessárias ao envio ao Poder Legislativo para fins de homologação, etapa formal indispensável à plena validação dos parâmetros, premissas e resultados da avaliação atuarial.

Ressalta-se, contudo, que até o encerramento do período em análise, o encaminhamento ao Poder Legislativo ainda não havia sido efetivado, permanecendo pendente a homologação legislativa, a qual é essencial para assegurar a regularidade normativa e a continuidade do plano de benefícios em estrita conformidade com a legislação vigente.

Para fins de contextualização, informações adicionais acerca do plano de benefícios então vigente encontram-se detalhadas no Relatório de Reavaliação Atuarial nº 2.112, referente ao ano civil de 2024, com data focal em 31/12/2023, cujos principais dados, premissas e características estão apresentados no item 3.1 deste relatório.¹⁴

7.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

As informações relativas ao Demonstrativo de Informações Previdenciárias (DIPR), referentes ao período compreendido entre janeiro de 2021 e a presente data, vêm sendo regularmente encaminhadas à Secretaria de Previdência Social (SPREV). Contudo, tais informações não estão sendo processadas, em razão de impedimentos de ordem legal e normativa apontados pelo órgão federal.

A principal causa dessa situação decorre da não aceitação, pela SPREV, do Decreto nº 640/2021, circunstância que inviabiliza a validação e a efetiva transmissão dos dados exigidos no sistema previdenciário. Soma-se a esse fator a existência de inconformidades relacionadas à recusa de normativos referentes à homologação das reavaliações atuariais dos exercícios de 2022 e 2023, o que também impacta diretamente o processamento das informações previdenciárias.

Essas inconsistências foram formalmente relatadas pela Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças, com o suporte técnico da Assessoria Contábil, evidenciando que o entrave não se limita a um único aspecto normativo, mas decorre de um conjunto de exigências regulatórias ainda pendentes de regularização junto ao órgão supervisor.

¹⁴ Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>>

Como reflexo direto das inconsistências legais e normativas anteriormente mencionadas, ao se proceder à consulta no CADPREV – Sistema de Cadastro dos Regimes Próprios de Previdência Social, não foi possível a obtenção de resultados ou registros válidos referentes aos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

Tal situação decorre do não processamento das informações encaminhadas, em razão dos impedimentos apontados pela Secretaria de Previdência Social, os quais permanecem pendentes de regularização, impactando diretamente a atualização cadastral e a consolidação dos dados do regime previdenciário no sistema federal.

7.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do Município de Juazeiro do Norte foi renovado em 23 de maio de 2025, com validade até 19 de novembro de 2025, por meio de decisão judicial, assegurando, no período, a regularidade previdenciária do ente municipal.¹⁵.

8 CANAIS DE ATENDIMENTO

8.1 Atendimento

O serviço de atendimento ao público desempenha um papel importante no relacionamento entre o RPPS e seus segurados, sendo o primeiro ponto de contato entre o servidor ativo, inativo ou pensionista e o PREVIJUNO. Esse primeiro contato é decisivo, pois é nesse momento que o RPPS tem a oportunidade de consolidar sua imagem institucional e, principalmente, fortalecer o vínculo de confiança com seus segurados.

No período de julho a setembro de 2025 (3T2025), o PREVIJUNO processou um total de 1.522 (mil, quinhentos e vinte e dois) requerimentos administrativos¹⁶, tanto presenciais quanto eletrônicos.

8.2 Ouvidoria¹⁷

¹⁵ Em função da recente mudança de entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, especialmente no julgamento do RE 1.007.271/PE (Tema 968), que reconheceu a constitucionalidade da exigência do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e das sanções decorrentes em caso de descumprimento das normas gerais dos RPPS (Lei 9.717/1998 e Decreto 3.788/2001), existem municípios que tiveram seus CRPs emitidos judicialmente cancelados ou revogados.

Por se tratar de tese de repercussão geral e com efeito vinculante, certidões obtidas via decisão liminar estão sujeitas a invalidação tão logo seja publicado o acórdão definitivo. A Confederação Nacional de Municípios alertou que muitos entes federativos com CRP judicial correm risco de perder a validade de seus certificados devido à uniformização jurisprudencial imposta pelo STF.

Além disso, os dados oficiais indicam que centenas de municípios estavam com CRP vencido ou judicial, situação que agora exige readequação imediata para evitar sanções federais e restabelecer a regularidade previdenciária do RPPS.

¹⁶ Informações extraídas do Item 5.2.1 do Relatório de Controle Interno (julho a setembro/2025).

¹⁷ Informações extraídas dos Itens 3.1 e 3.2 do Relatório de Ouvidoria (julho a setembro de 2025).

Conforme disposto no Art. 4º do Decreto nº 730, de 18 de março de 2022, a Ouvidoria do PREVIJUNO exerce papel essencial na promoção da participação ativa dos servidores ativos, inativos e pensionistas na administração do Instituto. Esse instrumento institucional visa fortalecer a transparência, a prestação de contas e o diálogo permanente entre o PREVIJUNO e seus segurados, contribuindo para a construção de um ambiente de confiança, cooperação e aprimoramento contínuo dos serviços previdenciários.

No período compreendido entre julho e setembro de 2025 (3º trimestre de 2025), a Ouvidoria registrou um total de 15 (quinze) manifestações, distribuídas da seguinte forma: 02 (dois) elogios, 02 (duas) solicitações e 11 (onze) reclamações. Todas as demandas exigiram articulação com os setores competentes e acompanhamento sistemático até a apresentação das respectivas respostas institucionais.

A análise das manifestações e das providências adotadas evidencia a atuação diligente da Ouvidoria.¹⁸

Para assegurar amplo acesso aos segurados, a Ouvidoria mantém diversos canais de atendimento, incluindo formulário eletrônico no site institucional do PREVIJUNO, e-mail institucional dedicado e atendimento via WhatsApp. Esses canais foram estrategicamente estruturados para garantir acolhimento, agilidade e efetividade no tratamento das manifestações, reafirmando o compromisso institucional com a escuta ativa, a transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados.

9 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS COMISSÕES E NÚCLEOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DO PREVIJUNO

9.1 NÚCLEO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (NUPES)

O NUPES é composto pelos servidores José Ivan Alves e Geogeane da Silva Soares, os quais, além de atuarem nas atividades relacionadas ao Planejamento Estraté-

¹⁸ a) **Descontos indevidos – Cartão Benefício KDB (01 manifestação):** Foi registrada 01 (uma) reclamação relativa à ocorrência de descontos em folha decorrentes de saques não solicitados vinculados ao Cartão Benefício KDB. **Providência:** A demanda foi formalmente encaminhada ao Setor Financeiro, que se manifestou dentro do prazo estabelecido, prestando os devidos esclarecimentos. Os reclamantes foram orientados a buscar solução junto à instituição financeira responsável.; b) **Demora na emissão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC (01 manifestação):** Houve 01 (uma) manifestação apontando demora na emissão da Certidão de Tempo de Contribuição. **Providência:** A Coordenadora de Benefícios prestou os esclarecimentos necessários em tempo hábil e solicitou novo prazo para a conclusão do procedimento; c) **Informações sobre restituição de Imposto de Renda (02 manifestações):** Foram registradas 02 (duas) solicitações relacionadas à possibilidade de redução ou suspensão da cobrança do Imposto de Renda em razão de problemas de saúde. **Providência:** As solicitações foram respondidas tempestivamente, com os devidos esclarecimentos técnicos; d) **Indisponibilidade de atendimento telefônico institucional (08 manifestações):** Um total de 08 (oito) manifestações apontou falhas recorrentes no atendimento telefônico institucional do PREVIJUNO. **Providência:** O Controle Interno, por meio do Memorando nº 00023/2025 – COINT/DIBEN/PREVIJUNO, solicitou providências quanto à indisponibilidade do serviço telefônico, encontrando-se a demanda **aguardando deliberação da Diretoria Executiva.**

gico, são responsáveis pela condução do Programa Pró-Gestão RPPS no âmbito do PREVIJUNO.

9.1.1 Monitoramento do Planejamento Estratégico - Ciclo 2022-2025

O monitoramento do Planejamento Estratégico deve ocorrer de forma contínua, com a emissão de relatórios bimestrais, em atendimento ao disposto no Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Contudo, no período de julho a setembro de 2025, não foi emitido o relatório de monitoramento referente ao bimestre julho–agosto de 2025, permanecendo a pendência até a conclusão deste relatório.

Registra-se, ainda, que, embora se trate de atividade contínua, o monitoramento não vinha sendo realizado regularmente, tendo o primeiro relatório sido emitido apenas em 11/06/2025, referente ao bimestre janeiro–fevereiro de 2025, no âmbito do Planejamento Estratégico – ciclo 2022–2025.

9.1.2 Revisão do Planejamento Estratégico

A revisão do Planejamento Estratégico, ciclo 2022–2025, referente ao exercício de 2025, foi realizada em 08 de agosto de 2025, em decorrência de apontamento de inconformidade identificado na Auditoria de Supervisão do Programa de Certificação Institucional, relacionado à não realização da revisão do plano para o exercício corrente.

9.1.3 Elaboração do Planejamento Estratégico ciclo 2026-2030

Foi iniciado o processo de elaboração do Planejamento Estratégico para o ciclo 2026–2030, com a emissão do documento que estabelece a estrutura do planejamento, publicado em 28 de agosto de 2025.

Ademais, foi elaborado um Mapa de Acompanhamento de Processos (MAPP) para subsidiar o desenvolvimento do referido planejamento, contemplando as etapas de apresentação do projeto; gestão estratégica com a aplicação do Balanced Scorecard (BSC); elaboração do mapa estratégico; definição dos objetivos estratégicos, metas e indicadores; e construção do plano de ação.

Registra-se que o MAPP foi posteriormente alterado em razão da realização de oficinas de diagnóstico para o Planejamento Estratégico, conduzidas pelos servidores do NU-PES, com a participação dos servidores do PREVIJUNO, visando ao aprimoramento e à adequação das etapas previstas.

As atividades tiveram início entre maio e agosto de 2025, envolvendo a Presidência, a Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios, a Assessoria Especial II e a Vice-Presidência do PREVIJUNO.

9.1.4 Auditoria de Supervisão do Programa de Certificação Institucional – Pró Gestão RPPS

No período compreendido entre 04 e 05 de agosto de 2025, foi realizada a Auditoria de Supervisão do Programa de Certificação Institucional – Pró-Gestão RPPS, com o obje-

tivo de avaliar o nível de aderência do PREVIJUNO às diretrizes, requisitos e boas práticas de governança exigidas pelo referido programa.

Como resultado da auditoria, foi emitido Relatório de Inconformidades, no qual foram identificadas fragilidades relevantes na estrutura de governança e nos processos institucionais do Instituto, destacando-se, entre outras, as seguintes inconformidades:

- a) Necessidade de revisão do Planejamento Estratégico referente aos exercícios de 2024 e 2025;
- b) Ausência de capacitação específica sobre o Código de Ética do PREVIJUNO, em desacordo com as diretrizes de integridade, conduta e governança institucional;
- c) Presidência do Conselho Fiscal exercida por representante do Ente Federativo, quando o normativo vigente estabelece que essa função deve ser desempenhada por representante dos segurados;
- d) Relatório de Gestão Atuarial não aprovado pelo Conselho Deliberativo, comprometendo a validação formal das informações e análises atuariais;
- e) Inexistência de reavaliações periódicas das aposentadorias por invalidez já concedidas, em desacordo com as boas práticas previdenciárias e os princípios de controle e acompanhamento contínuo;
- f) Composição do quadro de pessoal predominantemente formada por cargos em comissão, em desconformidade com a recomendação de que ao menos 50% do quadro funcional seja composto por servidores efetivos.

Diante das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria, foi firmado um Plano de Ação (PAC), no âmbito da Auditoria de Supervisão, estabelecendo-se o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação e implementação de soluções corretivas destinadas à regularização dos itens apontados.

As medidas previstas no PAC deverão ser acompanhadas e monitoradas pelos órgãos competentes, com vistas ao saneamento das inconformidades, ao fortalecimento da governança institucional e à manutenção da certificação no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

9.2 NÚCLEO PERMANENTE DE INVENTÁRIO (NUPI)

O NUPI é composto pelos servidores Cícera Rochelle Boaventura de Melo e Carlos Alberto Cassimiro, os quais atuam no Inventário do PREVIJUNO.

9.2.1 Inventário

No período compreendido entre julho e setembro de 2025, não foram registradas atividades executadas diretamente no âmbito do NUPI, mantendo-se o setor sem apontamentos operacionais no intervalo analisado.

9.3 NÚCLEO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (NUPAD)

O NUPAD é composto pelos servidores Francisco Felipe Santos Ribeiro e Marineide Pinheiros de Souza, as quais atuam na gestão dos documentos do PREVIJUNO.

9.3.1 Gestão de Documentos

No período compreendido entre julho e setembro de 2025, foram desenvolvidas atividades relevantes no âmbito da Gestão de Documentos, executadas diretamente pelo NUPAD, com destaque para a atuação do servidor Francisco Felipe Santos Ribeiro, cujas iniciativas contribuíram de forma expressiva para o fortalecimento, a organização e a modernização dos processos documentais do PREVIJUNO.

Nesse contexto, foram elaborados instrumentos técnicos estratégicos voltados ao aprimoramento da gestão arquivística institucional, destacando-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP) – Digitalização e Gestão Eletrônica de Documentos, bem como o Relatório Técnico para Contratação de Empresa de Gestão Arquivística. Esses documentos têm por finalidade subsidiar futuras contratações e orientar a implementação de soluções que promovam maior eficiência operacional, padronização de procedimentos, segurança da informação e preservação do acervo documental do Instituto, em consonância com as boas práticas de gestão pública e arquivística.

9.3.2 Capacitação sobre a Gestão de Documentos

Como parte do compromisso institucional com a qualificação contínua dos servidores, no mesmo período, os servidores Francisco Felipe Santos Ribeiro e Marineide Pinheiros de Souza participaram de ações de capacitação promovidas pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), voltadas especificamente à área de gestão documental e arquivística.

Foram concluídos, com aproveitamento, os seguintes cursos: Introdução às Práticas Arquivísticas (Turma JUL/2025), com carga horária de 27 horas, realizado no período de 07/07/2025 a 05/08/2025, com nota final 68,15; Noções Básicas de Gerenciamento em Serviços Arquivísticos (Turma JUL/2025), com carga horária de 15 horas, realizado no período de 07/07/2025 a 06/08/2025, obtendo nota final 97; Arquivos Permanentes: recolhimento, processamento técnico, preservação e acesso (Turma JUL/2025), com carga-horária de 27 horas, início em 07/07/2025, término em 06/08/2025 e nota final 91.67; Elaboração de instrumentos de gestão de documentos arquivísticos relativos às atividades-fim (Turma JUL/2025), com carga horária de 20 horas, início em 07/07/2025, término em 06/08/2025 e nota final 77.61; e Gestão e preservação de documentos digitais (Turma JUL/2025), com carga-horária de 26 horas, início em 07/07/2025, término em 06/08/2025 e nota final 85.

As capacitações realizadas contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento de competências técnicas essenciais à adequada gestão de documentos, refletindo diretamente na melhoria dos processos internos, no atendimento às exigências normativas e no fortalecimento da governança documental no âmbito do PREVIJUNO.

9.4 NÚCLEO DE CONFERÊNCIA DE VALORES (NUCOV)

O NUCOV é composto pelas servidoras Clênia Beane de Brito e Evaniê Corrêa de Caldas, as quais atuam na conferência de valores previdenciários recebidos pelo PREVI-

JUNO, dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e Poderes Executivo e Legislativo.

9.4.1 Relatórios Mensais de Conferencia de Arrecadação.

No período compreendido entre julho e setembro de 2025, não houve a emissão dos Relatórios Mensais de Conferência dos Valores Recebidos pelo PREVIJUNO, permanecendo pendente a formalização desses registros no intervalo analisado.

9.5 NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO (NUC)

O NUC é composto pelos servidores Evaniê Corrêa de Caldas e Ícaro Coelho de Alencar Tavares, os quais atuam nas atividades relacionadas à Comunicação Institucional e, complementarmente, em ações vinculadas à Educação Previdenciária no âmbito do PREVIJUNO.

9.5.1 Comunicação Institucional

No período analisado, o NUC atuou no desenvolvimento de banners, peças gráficas, comunicação visual e vídeos institucionais. Ademais, foram realizadas campanhas em parceria com a Imprensa Municipal, voltadas à divulgação da Prova de Vida 2025, do projeto CinePrev, bem como a realização do Seminário Previdenciário.

9.5.2 Programa de Pré-Aposentadoria

O NUC articulou, junto à SEDUC, a realização de palestra sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários do PREVIJUNO, no âmbito da Semana Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, a qual foi ministrada pela Coordenadora de Benefícios.

9.5.3 Programa de Pós-Aposentadoria

No período de julho a setembro de 2025, o NUC realizou a entrega de cartas de aposentadoria, promoveu palestra de Educação Financeira e desenvolveu atividades voltadas aos aposentados, incluindo momentos de massagem e atendimento com equipe de profissionais de saúde e nutricionistas, com o objetivo de fortalecer o engajamento dos aposentados com o PREVIJUNO.

Registra-se, ainda, que tais ações contemplaram a entrega de cartas de aposentadoria, atividades de educação financeira e atendimento especial, com a participação de profissionais de massagem, saúde e nutrição.

Ademais, no dia 22/07/2025, em alusão ao aniversário do Município de Juazeiro do Norte, foi realizado o CinePrev com aposentados e pensionistas, na Escola dos Saberes.

10 TRANSPARÊNCIA

10.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco

As Certificações dos Gestores e dos servidores da área de risco do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são um requisito essencial para garantir a qualificação e competência dos profissionais responsáveis pela gestão e fiscalização dos recursos previdenciários.



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

Relatório Individual de Atendimento aos Requisitos Mínimos

Ente Federativo: Juazeiro do Norte - CE

Informações Adicionais do Ente

Porte	Ano do ISP	Volume de Recursos	Renovação do CRP
Grande Porte	2024	R\$ 305.506.348,04	18/05/2026

Dirigentes - 1 Dirigente Máximo e 3 Membro(s) da Diretoria

Atendimento aos requisitos: Regular

Nome	CPF	Responsabilidade	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
JESUS ROGERIO DE HOLANDA	051.741.123-72	Dirigente Máximo	01/01/2021	✓	✓	✓	✓
JOSE IVAN SILVA ALVES	615.148.538-68	Membro da Diretoria	04/01/2021	✓	✓	✓	✓
MARCOS AURELIO GONCALVES SILVA	244.942.753-87	Membro da Diretoria	04/01/2021	✓	✓	✓	✓
TIAGO CESAR DA SILVA VIANA	017.361.733-67	Membro da Diretoria	01/04/2025	✓	✓	✓	✓

Conselho Deliberativo - 6 Membro(s) Titular(es)

Atendimento aos requisitos: Regular

Nome	CPF	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA	293.515.703-63	21/12/2023	✓	✓	✓	✓
EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA	054.411.513-90	21/12/2023	✓	✓	✓	✓
FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS	348.286.303-25	21/12/2023	✓	✓	✓	✓
HELLEN KARINE SOARES LIRA	060.272.713-88	21/12/2023	✓	✓	✓	✓
JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	312.707.863-34	21/12/2023	✓	✓	✓	✓
VANDIR MENEZES LIMA	462.295.903-87	21/12/2023	✓	✓	✓	✓

Conselho Fiscal - 3 Membro(s) Titular(es)**Atendimento aos requisitos:** Regular

Nome	CPF	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA	763.395.133-87	09/04/2024	✓	✓	✓	✓
JANACLEA RODRIGUES GOMES	014.339.313-89	09/04/2024	✓	✓	✓	✓
MÁRIO MALZONI NETO	712.604.713-49	21/12/2023	✓	✓	✓	✗

Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos do RPPS**Atendimento aos requisitos:** Regular

Nome	CPF	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
JESUS ROGERIO DE HOLANDA	051.741.123-72	15/02/2023	✓	✓	✓	✓

Comitê de Investimentos - 5 Membro(s) Titular(es)**Atendimento aos requisitos:** Irregular

Nome	CPF	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
JESUS ROGERIO DE HOLANDA	051.741.123-72	30/11/2023	✓	✓	✓	✓
JOSE IVAN SILVA ALVES	615.148.538-68	30/11/2023	✓	✓	✓	✓
MARCOS AURELIO GONCALVES SILVA	244.942.753-87	30/11/2023	✓	✓	✓	✗
MURILO VIEIRA GAIÃO	032.834.273-48	30/11/2023	✓	✓	✓	✓
ROSALIA PEREIRA MAIA DE JESUS	589.186.983-72	30/11/2023	✓	✓	✓	✓

Esse processo está regulamentado pelo inciso II do Art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, pelo Art. 4º da Portaria nº 9.907/20, e segue as diretrizes estabelecidas no Manual de Pró-Gestão RPPS, os quais asseguram que todos os envolvidos na gestão e operação do RPPS possuam o devido conhecimento técnico e capacitação para desempenhar suas funções de forma eficaz e em conformidade com a legislação vigente.

A obtenção das certificações exigidas pelo Programa de Certificação Institucional com diretrizes previstas no Manual Pró-Gestão RPPS e no Manual de Certificação Profissional demonstra o firme compromisso do PREVIJUNO com a excelência da gestão previdenciária e o pleno cumprimento da legislação aplicável (Lei 9.717/1998 e Portaria MTP nº 1.467/2022)

A certificação profissional dos dirigentes, conselheiros, gestores de recursos e membros de comitês é imprescindível para garantir qualificação técnica, responsabilidade ética e aderência a padrões mínimos de competência técnica exigidos pelo ordenamento legal

Essas exigências não se limitam a um formalismo burocrático: são ferramentas estratégicas para promover a solvência financeira, a transparência e a responsabilidade na administração dos recursos previdenciários, gerando um ambiente de segurança institucional para os segurados e para a sociedade.

10.2 Informações Relativas aos Investimentos

A transparência das informações relativas aos investimentos é fundamental para que o RPPS assegure a adequada prestação de contas aos seus segurados e beneficiários, em conformidade com os arts. 148, 149, 150 e 151 da Portaria MTP nº 1.467/2022, em consonância com a Resolução do CMN nº 4.961/2021. Nesse contexto, a unidade gestora do RPPS deverá disponibilizar, no mínimo, as seguintes informações e os documentos relativos à gestão e à aplicação dos recursos previdenciários aos segurados e beneficiários:

10.2.1 Política de investimentos e suas atualizações, a serem divulgadas em até 30 (trinta) dias após a aprovação.

A Política de Investimentos de 2025 e sua respectiva revisão foram devidamente publicadas; contudo, não foi possível confirmar, de forma direta, no sítio institucional, a data exata da publicação. As informações encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://previjuno.com.br/politicas-anuais-de-investimentos/>.

10.2.2 Informações constantes nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate.

As Autorizações de Aplicação e Resgate (APRs) referentes aos meses de julho a setembro de 2025 encontram-se devidamente publicadas no sítio institucional; entretanto, não foi possível atestar se a divulgação ocorreu dentro do prazo estabelecido pela norma. As informações estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://previjuno.com.br/autorizacao-de-aplicacao-e-resgate-apr/>.

10.2.3 Composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada mês.

A composição da carteira de investimentos do PREVIJUNO não foi publicada no sítio institucional em nenhum dos meses analisados (julho a setembro de 2025). As informações foram consultadas no seguinte endereço eletrônico: <https://previjuno.com.br/transparencia/>.

10.2.4 Procedimentos e informações relativos ao processo de seleção, credenciamento de instituições autorizadas a receber as aplicações dos recursos do RPPS, bem como à contratação de prestadores de serviços.

Existe procedimento de seleção de eventuais entidades; contudo, este não se encontra publicado na página de credenciamento das instituições financeiras. Ademais, nessa mesma página não constam informações relativas à contratação de prestadores de serviços, como a Consultoria em Investimentos realizada pela LDB Consultoria. Por outro lado, encontra-se disponível a relação das instituições financeiras credenciadas, conforme disposto na seguinte página do sítio institucional: <https://previjuno.com.br/credenciamentos-instituicoes-financeiras/>.

10.2.5 Relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS, contendo a respectiva data de atualização do credenciamento.

A relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS encontra-se publicada no sítio institucional, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://previjuno.com.br/credenciamentos-instituicoes-financeiras/>.

10.2.6 Datas e locais das reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos, bem como as respectivas atas.

Os cronogramas das reuniões, contendo data e local, encontram-se publicados no sítio institucional, disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://previjuno.com.br/cronograma-da-reunioes-dos-conselhos-e-comites/>.

10.2.7 O envio tempestivo do DPIN e do DAIR à SPREV, contendo as informações previstas nos incisos I, II, III, V e VI do caput do art. 148 da Portaria MTP nº 1467/2022, atende às exigências estabelecidas nesses dispositivos.

No período analisado, foi confirmado o envio do DPIN, sem qualquer retificação nos meses de julho a setembro de 2025, conforme consulta realizada em 09/01/2026, por meio do sistema CadPrev, através do link <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml>.

No mesmo período, verificou-se que o DAIR referente a julho de 2025 foi enviado somente em 05/09/2025; o relativo a agosto de 2025, em 14/11/2025; e o referente a setembro de 2025, em 03/12/2025. Dessa forma, constatou-se o envio intempestivo dos demonstrativos, uma vez que, após o encerramento de cada mês, o RPPS dispõe apenas de 30 dias para efetuar o respectivo envio, conforme consulta através do link <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativoS.xhtml>.

10.2.8 A unidade gestora do RPPS deverá manter registro, em meio digital, de todos os documentos que fundamentem a tomada de decisão na aplicação de recursos e daqueles que comprovem o cumprimento das normas previstas em resolução do CMN.

Foi constatado que o RPPS anexou às Atas de Reuniões do Comitê de Investimentos os documentos que fundamentaram as decisões do colegiado, conforme verificado nas Atas nºs 13/2025, 14/2025, 15/2025, 16/2025, 17/2025 e 18/2025, abrangendo, portanto, o período analisado. A comprovação pode ser realizada por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados/>.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresenta-se aos segurados, aos órgãos colegiados e à sociedade em geral um panorama objetivo e transparente da situação atual do PREVIJUNO, com foco nos desafios identificados e na necessidade de adoção de ações concretas para assegurar a continuidade da gestão previdenciária pautada pela responsabilidade, regularidade e transparência.

Durante o período analisado, foram constatados aspectos críticos que demandam atenção imediata, dentre os quais se destacam:

- a) Existência de déficit atuarial no plano de benefícios, reforçando a necessidade de implementação de medidas de equacionamento, nos termos da legislação vigente, a fim de preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- b) Ausência de repasse, pelo ente federativo, dos aportes financeiros destinados ao financiamento do déficit atuarial no período em análise, situação que agrava o desequilíbrio do plano de benefícios e compromete a sustentabilidade do regime;
- c) A Reavaliação Atuarial com data focal em 31/12/2024, referente ao ano civil de 2024 e ao ano-calendário de 2025, foi devidamente concluída e aprovada pelo Conselho Deliberativo do PREVIJUNO, por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 80, de 24 de setembro de 2025. Após a aprovação, o processo foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município para adoção das providências necessárias ao envio ao Poder Legislativo para fins de homologação; contudo, até o encerramento do período em análise, tal encaminhamento não havia sido efetivado, permanecendo pendente a homologação legislativa, etapa formal indispensável à plena validação dos parâmetros e resultados atuariais, o que impacta a regularidade normativa e a consolidação das projeções atuariais e da análise de viabilidade do plano de benefícios, em conformidade com a legislação vigente;
- d) Presença de dirigentes e conselheiros ainda não certificados, em desconformidade com as exigências previstas no art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 e nos manuais do Programa de Certificação Profissional da Secretaria de Previdência Social (SPREV);
- e) Situação pendente dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), que, embora regularmente enviados, não estão sendo processados pela SPREV em razão de inconformidades normativas, inviabilizando a emissão do CRP por via administrativa;

Ressalta-se, ainda, que no período de 04 a 05 de agosto, ocorreu a Auditoria de Supervisão do Pró-Gestão RPPS, a qual resultou na emissão de Relatório de Inconformidades, apontando fragilidades relevantes na estrutura de governança e nos processos institucionais do PREVIJUNO, dentre as quais se destacam:

- a) Necessidade de revisão do Planejamento Estratégico dos exercícios de 2024 e 2025;
- b) Ausência de capacitação específica no Código de Ética do PREVIJUNO, em desacordo com as diretrizes de integridade e conduta institucional;
- c) Presidência do Conselho Fiscal exercida por representante do Ente Federativo, quando o normativo prevê que tal função seja exercida por representante dos segurados;
- d) Relatório de Gestão Atuarial não aprovado pelo Conselho Deliberativo, comprometendo a validação formal das informações atuariais;
- e) Inexistência de reavaliações periódicas das aposentadorias por invalidez já concedidas, em desacordo com as boas práticas previdenciárias;
- f) Composição do quadro de pessoal majoritariamente formada por cargos em comissão, quando o recomendado é que ao menos 50% do quadro seja composto por servidores efetivos.

Adicionalmente, destaca-se que a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) na modalidade judicial encontra-se sob risco jurídico, especialmente diante do entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a legitimidade da União para impor sanções aos entes que não atendam plenamente aos critérios legais de gestão previdenciária.

Além dos pontos elencados, o relatório evidencia outros aspectos que exigem atenção e deliberação dos órgãos colegiados, sobretudo no que se refere ao fortalecimento da governança, à ampliação da efetividade dos controles internos e à qualificação técnica da estrutura administrativa do RPPS.

Diante desse cenário, reafirma-se o compromisso institucional com a melhoria contínua da gestão previdenciária, conclamando os conselhos e demais instâncias de governança a adotarem medidas corretivas e estruturantes, com vistas ao cumprimento das exigências legais, à transparência na gestão dos recursos e à proteção dos direitos dos segurados.

A superação dos desafios identificados exige comprometimento institucional, cooperação entre as áreas envolvidas e alinhamento às melhores práticas de governança, de modo a fortalecer o regime previdenciário e assegurar sua sustentabilidade no longo prazo.

Juazeiro do Norte, Ceará, de 13 de janeiro de 2026.

Jesus Rogério de Holanda
Presidente da Diretoria Executiva

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS** Versão 3.6: Brasília, 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução nº 4.963/2021**, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providencias.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providencias.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providencias.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providencias.

